



# Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: [www.aleac.ac.gov.br](http://www.aleac.ac.gov.br)

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa  
da 11<sup>a</sup> Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 19 DE MAIO DE 2005

N.º 3420

## MESA DIRETORA

**SÉRGIO OLIVEIRA**  
Presidente

**RONALD POLANCO**  
1º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**FRANCISCO VIGA**  
3º Secretário

**MOISÉS DINIZ**  
2º Secretário

**DINHA CARVALHO**  
2<sup>a</sup> Vice- Presidenta

**DELORGEM CAMPOS**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

**PT - Juarez Leitão**

**BPM - Elson Santiago**

**BSC - José Luis**

**PL - Hélio Lopes**

**PMDB - Chagas Romão**

**PSDB - Luiz Gonzaga**

**PFL - José Vieira**

**PP - José Bestene**

**PDT- Luiz Calixto**

**PSC - Nogueira Lima**

**PPS - Tarcísio Medeiros**

**PTB - Roberto Filho**

**Líder do Governo - Edvaldo Magalhães**

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

**PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Ronald Polanco.**

**BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz e Sérgio Oliveira.**

**BSC - Delorgem Campos, Francisco Viga e José Luís.**

**PL - Hélio Lopes e Dinha Carvalho.**

**PMDB - Antônia Sales e Chagas Romão.**

**PSDB - Luiz Gonzaga e Helder Paiva.**

**PFL - José Vieira.**

**PP - José Bestene.**

**PDT- Luiz Calixto.**

**PTB - Roberto Filho.**

**PSC - Nogueira Lima.**

**PPS - Tarcísio Medeiros.**

## Atos da Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO N.º 158 /2003

"Institui o Código de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Acre."

FAÇO SABER que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

#### TÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º A atividade parlamentar será norteada pelos seguintes princípios:

- I – legalidade;
- II – democracia;
- III – livre acesso;
- IV – representatividade;
- V – supremacia do plenário;
- VI – transparência;
- VII – função social da atividade parlamentar;
- VIII – boa-fé.

Art. 3º No exercício do mandato, o Deputado atenderá as prescrições constitucionais, legais, regimentais e as estabelecidas neste Código, sujeitando-se as medidas disciplinares nele previstas.

Art. 4º Na sua atividade, o Deputado presta serviço fundamental à manutenção das instituições democráticas, tendo livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta do Estado, mesmo sem aviso prévio, sendo-lhe devidas todas as informações necessárias à atividade parlamentar.

Art. 5º Todas as deliberações políticas do Poder Legislativo serão submetidas à apreciação do Plenário, sendo expressamente vedado à Mesa ou ao Presidente da Assembléia Legislativa propor ação direta de constitucionalidade ou tomar qualquer decisão de natureza política sem manifestação prévia e favorável do Plenário.

Art. 6º A Mesa fará publicar ao final de cada legislatura, no Diário da Assembléia Legislativa e em dois ou mais jornais de circulação estadual, boletim de desempenho da atividade de cada Deputado, informando:

- I – Número de presenças nas sessões ordinárias e extraordinárias;
- II – Comissões e sub-comissões, de qualquer natureza, que tenha proposto ou delas tomado parte;
- III – Ementa das proposições de sua autoria;
- IV – Licenças que tenham pedido e sua justificativa;
- V – Extrato das declarações referidas no art. 35;
- VI – Número e motivação das sanções por transgressão a quaisquer preceitos deste Código.

§ 1º Os itens do boletim de desempenho de que trata este artigo poderão ser ampliados mediante deliberação da Comissão de Ética Parlamentar.

§ 2º À Mesa incumbe fazer publicar, na forma do caput deste artigo, a ementa da Resolução que importe em sanção de perda do mandato parlamentar.

Art. 7º No exercício de suas atividades, o Parlamentar fica adstrito a agir de acordo com os ditames do princípio da boa-fé.

#### TÍTULO II

##### DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR E DOS CURSOS PREPARATÓRIOS

###### CAPÍTULO I

###### Da Comissão de Ética Parlamentar

Art. 8º É criada a Comissão de Ética Parlamentar, aplicando-se-lhe, quando cabíveis, os preceitos regimentais referentes às Comissões Permanentes.

§ 1º Os membros da Comissão de Ética serão indicados pela Mesa, ouvidos os Líderes de Bancadas e eleitos pelo Plenário para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º A eleição dos membros da Comissão de Ética será realizada na forma do § 1º do art. 49 da Constituição do Estado.

§ 3º Se as Lideranças de Bancadas não tiverem indicado os respectivos membros até a data da eleição, caberá ao Presidente fazê-lo, de ofício.

§ 4º A Comissão de Ética reunir-se-á, ordinariamente, às 14 horas, nas quartas-feiras, na primeira e terceira semanas do mês.

§ 5º A Mesa Diretora da Assembléia designará um Assessor Jurídico para participar das reuniões, que serão secretariadas, por servidor efetivo da Assembléia Legislativa.

Art. 9º Compete à Comissão de Ética Parlamentar:

I - Zelar pelo funcionamento harmônico e pela imagem do Poder Legislativo, na forma deste Código e da legislação pertinente;

II - Propor projetos de lei, projetos de resolução e outras proposições atinentes à matéria de sua competência, bem como consolidações, visando a manter a unidade deste Código;

III - Instruir processos contra Deputados e elaborar projetos de resolução que importem em sanções éticas que devam ser submetidas ao Plenário;

IV - Opinar sobre o cabimento das sanções éticas que devam ser impostas, de ofício, pela Mesa;

V - Elaborar o boletim de desempenho da atividade de cada Deputado e enviá-lo à Mesa ao final de cada legislatura;

VI - Promover cursos preparatórios sobre a ética, a atividade parlamentar e o Regimento, os quais serão obrigatórios para os Deputados no exercício do primeiro mandato;

VII - Dar parecer sobre a adequação das proposições que tenham por objeto matéria de sua competência;

VIII - Dar parecer nos pedidos de licença para processar Deputados;

IX - Responder às consultas da Mesa, Comissões e Deputados sobre matéria de sua competência;

X - Receber declaração de renda dos Parlamentares ao início e ao final de cada legislatura;

XI - Manter contato com os órgãos legislativos estaduais e federais, visando a trocar experiências sobre ética parlamentar;

XII - Assessorar às Câmaras de Vereadores no estímulo à implantação e prática dos preceitos da ética parlamentar;

XIII - Promover cursos, palestras e seminários.

Art. 10 Os Deputados designados para a Comissão de Ética Parlamentar deverão:

I - Apresentar declaração assinada pelo Presidente da Mesa, certificando a inexistência de quaisquer registros, nos arquivos e anais da Assembléia Legislativa, referentes à prática de quaisquer atos ou irregularidades capitulados nos arts. 33 e 34 desta Resolução, independentemente da legislatura ou sessão legislativa em que tenham ocorrido;

II - Manter discrição e sigilo inerentes à natureza de sua função;

III - Estar presentes a mais de 2/3 (dois terços) das reuniões;

IV - Cumprir rigorosamente os prazos previstos neste Código de Ética Parlamentar;

Parágrafo único – O Deputado que transgredir qualquer dos preceitos deste artigo será automaticamente desligado da Comissão e substituído.

Art. 11 – O Presidente da Comissão de Ética Parlamentar submeterá aos demais membros a indicação de um Corregedor, com as seguintes atribuições:

I – Receber denúncias contra Deputados;

II – Proceder à instrução de processos disciplinares;

III – Dar pareceres sobre questões éticas suscitadas no âmbito da Comissão;

IV – Assessorar juridicamente a Comissão;

V – Coordenar os cursos preparatórios da atividade parlamentar;

VI – Desempenhar as demais atividades técnicas atinentes ao objeto da comissão.

## CAPÍTULO II

### Dos Cursos Preparatórios

**Art. 12.** Ao início de cada legislatura realizar-se-ão cursos de preparação à atividade parlamentar, sob a coordenação da Comissão de Ética Parlamentar, os quais terão caráter obrigatório aos Deputados em primeiro mandato e facultativo aos demais membros da Casa.

**Art. 13.** O conteúdo programático será definido pela Comissão de Ética Parlamentar, devendo, necessariamente, fornecer aos participantes, conhecimentos básicos de:

- I – Constituição Federal e Estadual;
- II – Controle de constitucionalidade;
- III – Técnica legislativa;
- IV – Processo legislativo;
- V – Código de Ética Parlamentar;
- VI – Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

**§ 1º** Fica a critério da Comissão de Ética Parlamentar o estabelecimento da carga horária, a programação, a organização e a execução do curso.

**§ 2º** Curso de natureza similar, pode ser oferecido à assessoria superior, do quadro efetivo da Assembléia Legislativa ou dos provisionados em Comissão.

**§ 3º** Pode a Mesa Diretora, a pedido da Comissão de Ética Parlamentar, contratar, temporariamente, os serviços de profissionais de notória qualificação, para ministrar matéria constante do conteúdo programático do curso referido no "caput" deste artigo, na forma do inciso X, do art. 27, da Constituição do Estado.

## TÍTULO III

### DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO E AOS PARLAMENTARES

## CAPÍTULO I

### Das Prerrogativas do Poder Legislativo

**Art. 14.** As prerrogativas consistem em garantia da independência do Poder Legislativo, sendo deferidas aos Deputados em função do mandato parlamentar.

**Art. 15.** As prerrogativas dividem-se em:

- I – inviolabilidade;
- II – imunidade.

**Art. 16.** A inviolabilidade consiste na impossibilidade de responsabilização do Deputado por suas opiniões, palavras e votos.

**Art. 17.** A imunidade importa na vedação, desde a expedição do diploma, de prisão, salvo em flagrante de crime inafiançável.

**§ 1º** Recebida a denúncia contra Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Tribunal de Justiça dará ciência à Assembléia Legislativa que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

**§ 2º** O pedido de sustação será apreciado pela Assembléia Legislativa, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

**§ 3º** A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

**Art. 18.** Os Deputados serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça, na forma do § 2º, do art. 40, da Constituição do Estado.

**Art. 19.** A incorporação de Deputado às Forças Armadas, mesmo se militar, inclusive em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa.

**Art. 20.** As imunidades dos Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa, nos casos de atos praticados fora do recinto da Assembléia Legislativa, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

## CAPÍTULO II

### Dos Direitos dos Deputados

**Art. 21.** São direitos dos Deputados:

- I – Exercer com liberdade o seu mandato em todo o território estadual;
- II – Fazer respeitar as prerrogativas do Poder Legislativo;
- III – Ingressar livremente em qualquer órgão ou repartição estadual ou municipal, da administração direta ou indireta;
- IV – Receber informações semanais sobre o andamento das proposições de sua autoria;
- V – Ter a palavra na tribuna, na forma regimental;
- VI – Reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;
- VII – examinar, em qualquer repartição, documentos que julgue de interesse para a atividade parlamentar;
- VIII – Ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício do mandato parlamentar, sem prejuízo das cabíveis ações, cíveis ou criminais;
- IX – gozar de licença, na forma dos arts. 23 e 24, desta Resolução.

**Art. 22.** Quando, no curso de uma discussão, um Deputado for acusado de ato que ofenda sua honorabilidade, pode pedir ao Presidente da Assembléia Legislativa ou de Comissão, que mande apurar a veracidade da argüição e o cabimento de censura ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

**Parágrafo único.** O Presidente da Assembléia Legislativa ou da Comissão encaminhará o expediente à Comissão de Ética Parlamentar, que instruirá o processo, na forma deste Código.

## CAPÍTULO III

### Das Licenças

**Art. 23.** O Deputado poderá obter licença nas seguintes hipóteses:

- I – Para tratamento de saúde;
- II – Para assistir familiar doente;
- III – Por maternidade ou paternidade natural ou adotiva;
- IV – Para tratar de interesse particular;
- V – Para viajar ao exterior;
- VI – Para desempenhar missão diplomática ou cultural no exterior.

**§ 1º** A licença, na hipótese do inciso I, não será concedida por período superior a 120 dias, por sessão legislativa, podendo, todavia, ser prorrogado por igual período.

**§ 2º** O prazo máximo da licença prevista no inciso II é de noventa dias.

**§ 3º** A licença por maternidade natural é de cento e vinte dias e a por paternidade é de oito dias, contados, em ambos os casos, da data do nascimento da criança.

**§ 4º** A licença por maternidade ou paternidade adotiva, em período igual ao estabelecido no parágrafo anterior, só será deferida se o adotado contar até nove meses de idade.

**§ 5º** No caso do inciso IV, deste artigo, a licença dar-se-á sem remuneração e o afastamento não poderá ultrapassar a 120 dias, por ano.

**Art. 24.** A licença, em qualquer dos casos, será requerida por escrito à Mesa Diretora, excetuada aquela prevista no inciso V, do artigo anterior, quando não ultrapassar dez dias. Nesse último caso, o Deputado deverá apenas comunicar à Mesa Diretora, previamente, por escrito, o seu afastamento.

**§ 1º** O requerimento para as licenças de que tratam os incisos I e II do artigo anterior deverá ser acompanhado de atestado médico e, o da licença por maternidade ou paternidade, de documento comprobatório do nascimento ou da adoção da criança.

**§ 2º** A Mesa Diretora dará parecer sobre o pedido de licença e, sendo este deferido, expedirá resolução de Mesa nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e V do artigo anterior, ou elaborará projeto de resolução, no caso dos incisos IV e VI, daquele artigo.

**§ 3º** O projeto de licença independe de redação final.

**§ 4º** Da decisão da Mesa Diretora que indeferir o pedido de licença cabe recurso ao Plenário.

## CAPÍTULO IV

### Da Remuneração

**Art. 25.** A remuneração mensal e a ajuda de custo dos Deputados, juntamente com a remuneração do Governador e do Vice-Governador, serão fixadas, através de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora, no último ano de cada legislatura, para subsequente, em data anterior às eleições para os respectivos cargos.

§ 1º A remuneração, de que trata este artigo, somente poderá ser reajustada através de decreto legislativo de iniciativa da Mesa Diretora.

§ 2º Fica estabelecido para a fixação da remuneração dos Deputados, o limite máximo de 75% (setenta e cinco) por cento da remuneração dos Deputados Federais.

**Art. 26.** Será descontado do Deputado 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal por sessão que não comparecer ou da qual se retirar durante a Ordem do Dia.

**Parágrafo único.** Não sofrerá desconto o Deputado que:

I – Estiver em licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família e licença-maternidade ou paternidade;

II – Estiver licenciado para viajar ao exterior, por prazo inferior a sessenta dias;

III – Se afastar em virtude de missão oficial;

IV – Faltar até quatro sessões plenárias por mês a serviço do mandato.

**Art. 27.** O Deputado investido no cargo de Secretário de Estado poderá optar pela remuneração do mandato parlamentar.

**Art. 28.** A ajuda de custo será paga no início e no fim de cada sessão legislativa ordinária.

**Parágrafo único.** A ajuda de custo correspondente à sessão legislativa extraordinária, devida quando a convocação se der na forma regimental, será paga ao final do período.

**Art. 29.** O Deputado que, licenciado na forma do art. 23, incisos IV e V, deixar de comparecer a 1/3 (um terço) das sessões plenárias, durante a sessão legislativa ordinária, perderá o direito a perceber a segunda parcela da ajuda de custo.

**Parágrafo único.** O valor da ajuda de custo na forma do art. 28, será dividido pelo número de sessões realizadas no período, somente sendo paga ao Deputado, a parcela correspondente às sessões que comparecer e permanecer durante a Ordem do Dia.

**Art. 30.** O suplente terá direito à remuneração de Deputado durante o período em que estiver no exercício do mandato parlamentar.

## CAPÍTULO V

### Dos Deveres dos Deputados

**Art. 31.** O Deputado, no exercício do mandato parlamentar, deve:

I – Promover a defesa dos interesses populares e estaduais;

II – Zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder;

III – Exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV – Manter o decoro parlamentar e preservar a imagem da Assembléia Legislativa;

V – Comparecer a, no mínimo, 2/3 (dois terços) das sessões ordinárias, salvo em caso de licença, na forma dos arts. 23 e 24.

**Art. 32.** É incompatível com o decoro parlamentar, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro da Assembléia Legislativa ou a percepção de vantagens indevidas.

**Art. 33.** São deveres do Deputado, importando o seu descumprimento em conduta incompatível com o decoro parlamentar:

I – Agir de acordo com a boa-fé;

II – Respeitar a propriedade intelectual das proposições;

III – Não fraudar as votações em Plenário;

IV – Eximir-se de manipular recursos do orçamento para beneficiar regiões de seu interesse, de forma injustificada, ou de obstruir maliciosamente proposições de iniciativa de outro Poder;

V – Distribuir, criteriosamente, os auxílios e benefícios destinados a instituições e pessoas carentes, sem utilizá-los em proveito próprio;

VI – Não perceber vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico;

VII – Exercer a atividade com zelo e probidade;

VIII – Combater o nepotismo;

IX – Coibir a falsidades de documentos;

X – Defender, com independência, os direitos e prerrogativas parlamentares e a reputação dos Deputados;

XI – Recusar o patrocínio de preposição ou pleito que considere imoral ou ilícito;

XII – Atender as obrigações político-partidárias;

XIII – Não portar arma no recinto da Assembléia Legislativa;

XIV - Denunciar qualquer infração a preceito deste Código.

**Art. 34.** Incluem-se entre os deveres dos Deputados, importando o seu descumprimento em conduta ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa:

I – Receber lideranças comunitárias e classistas, vereadores e prefeitos, independentemente de audiência, respeitando-se a ordem de chegada;

II – Zelar pela celeridade de tramitação das proposições;

III – Tratar, com respeito e independência, as autoridades e funcionários, não prescindindo de igual tratamento;

IV – Representar, ao poder competente, contra autoridades e funcionários, por falta de exação no cumprimento do dever;

V – Prestar contas do exercício parlamentar na forma do art. 6º, deste Código;

VI – Manter a ordem das sessões plenárias ou reuniões de Comissão;

VII – Ter boa conduta nas dependências da Casa;

VIII – Não faltar, sem motivo previamente justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária e extraordinária;

IX – Manter sigilo sobre as matérias que tiver conhecimento em função da atividade parlamentar, tais como informações que lhe forem confiadas em segredo, conteúdo de documentos de caráter reservado, debates ou deliberações da Assembléia ou de Comissão que tenham sido resolvidos e devam permanecer em sigilo;

X – Submeter-se, quando em primeiro mandato, ao curso preparatório à atividade parlamentar, na forma dos arts. 12 e 13, deste Código;

XI – Evitar a utilização dos recursos e pessoal destinados a Comissão Permanente ou Temporária, de que seja membro, em atividade de interesse particular ou alheia ao objeto dos seus trabalhos.

## CAPÍTULO VI

### Das Declarações

**Art. 35.** O Deputado apresentará à Comissão de Ética Parlamentar, para fins de ampla divulgação e publicidade:

I – Ao assumir o mandato, para efeito de posse e noventa dias antes das eleições, no último ano da legislatura: declaração de bens e fontes de renda e passivo, (incluindo todos os passivos de sua própria responsabilidade, de seu cônjuge ou companheiro (a) ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas, de valor igual ou superior a sua remuneração mensal como Deputado);

II – Até o trigésimo dia seguinte ao encerramento do prazo para a entrega da declaração de Imposto de Renda das pessoas físicas: cópia da declaração do Imposto de Renda do Deputado e de seu cônjuge ou companheiro (a);

III – Ao assumir o mandato e ao ser indicado membro de Comissão Permanente ou Temporária da Casa: declaração de atividades econômicas ou profissionais, atuais ou anteriores, ainda que delas se encontre transitoriamente afastado, com a respectiva remuneração ou rendimento, inclusive quaisquer pagamentos que continuem a ser efetuados por antigo empregador;

IV – Durante o exercício do mandato, em Comissão ou em Plenário, ao iniciar-se apreciação de matéria que envolva diretamente seus interesses patrimoniais: declaração de interesse, em que, a seu exclusivo critério, declare-se impedido de participar ou explice as razões pelas quais, a seu juízo, entenda como legítima sua participação na discussão e votação.

## TÍTULO IV

### DA VACÂNCIA E DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

#### CAPÍTULO I

##### Da Vacância

**Art. 36.** As vagas, na Assembléia Legislativa, verificar-se-ão em virtude de:

I – Falecimento;

II – Renúncia;

III – Perda de mandato.

**Art. 37.** A declaração de renúncia do Deputado ao mandato será dirigida, por escrito, à Mesa Diretora e independe de aprovação da Assembléia Legislativa, mas somente se tornará efetiva e irretratável depois de lida no Expediente e publicada no Diário Oficial da Assembléia Legislativa.

§ 1º Considera-se também haver renunciado:

I – Deputado que não prestar compromisso no prazo estabelecido no Regimento Interno;

II – Suplente que, convocado, não se apresentar para assumir no prazo do § 3º, do art. 38.

§ 2º A vacância, nos casos de renúncia, será declarada em sessão plenária, pelo Presidente da Mesa Diretora.

## CAPÍTULO II

### Da Convocação de Suplente

**Art. 38.** A Mesa Diretora convocará, no prazo de 48 horas, o suplente de Deputado nos casos de:

I – Ocorrência de vaga;

II – Investidura do titular numa das funções definidas no § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual;

III – Licença para tratamento de saúde do titular, por prazo superior a 120 dias;

IV – Prorrogação de licença para tratamento de saúde, quando o prazo da licença inicial, somado ao da prorrogação, seja superior a 120 dias;

V – Licença-maternidade.

§ 1º No caso do inciso IV, somente será convocado suplente, quando o prazo da prorrogação for maior que trinta dias, não computado o período de recesso parlamentar.

§ 2º Assiste ao suplente que for convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício de mandato, dando ciência, por escrito, à Mesa Diretora, que convocará o suplente imediato.

§ 3º Ressalvada a hipótese de doença, comprovada na forma do art. 24, § 1º, de estar investido nos cargos mencionados no § 1º, do art. 43, da Constituição Estadual, ou de ter requerimento deferido pela Mesa Diretora, baseado em outro motivo, o suplente que, convocado, não assumir o mandato no prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual prazo, mediante requerimento do interessado, perde o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.

**Art. 39.** Ocorrendo vaga há mais de quinze meses antes do término do mandato e não havendo suplente, o Presidente comunicará o fato à Justiça Eleitoral, para o efeito do § 2º, do art. 43, da Constituição Estadual.

**Art. 40.** O suplente de Deputado, quando convocado em caráter temporário, não poderá ser escolhido para exercer cargos na Mesa Diretora e nem para a Presidência ou Vice-Presidência de Comissão.

## TÍTULO V

### DAS SANÇÕES ÉTICAS E DA LICENÇA PARA PROCESSAR DEPUTADOS

#### CAPÍTULO I

##### Preceitos Gerais

**Art. 41.** O Deputado que incidir em conduta incompatível com o decoro parlamentar ou ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa estará sujeito às seguintes sanções:

I – Censura;

II – Suspensão do exercício do mandato; ou

III – Perda do mandato.

**Art. 42.** O não comparecimento do Deputado ao número mínimo de sessões, previsto no inciso V, do art. 31, será declarado, de ofício, pela Comissão de Ética Parlamentar ou a pedido da Mesa Diretora, do Presidente da Assembléia Legislativa, de qualquer Deputado, de partido político com representação na Assembléia Legislativa, assim como mediante requerimento de qualquer eleitor, assegurada a ampla defesa.

#### CAPÍTULO II

##### Da Censura

**Art. 43.** A censura poderá ser:

I – Verbal;

II – Escrita.

§ 1º A censura verbal será aplicada em caso de conduta ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa, nas hipóteses previstas nos incisos I a VII, do art. 34.

§ 2º A sanção a que se refere o § 1º, deste artigo, será determinada, de forma imediata, pelo Presidente da Assembléia ou por quem o substituir, quando em Sessão, ou pelo Presidente de Comissão, quando estiver reunida, sempre que não couber penalidade mais grave.

§ 3º A censura escrita será aplicada na mesma hipótese do § 1º, sempre que a conduta ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa requerer instrução de processo disciplinar e não couber penalidade mais grave.

§ 4º A sanção a que se refere o § 3º deste artigo, será aplicada pela Comissão de Ética Parlamentar, que instruirá o processo disciplinar, na forma do art. 50 e seguintes, mediante provocação de um de seus membros, do Presidente da Casa, da Mesa Diretora, ou de qualquer outro Deputado.

#### CAPÍTULO III

##### Da Suspensão do Exercício do Mandato

**Art. 44.** Considera-se inciso na sanção de suspensão do exercício do mandato, por conduta incompatível com o decoro parlamentar ou ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa, o Deputado que:

I – Reicindir nas hipóteses previstas nos parágrafos do artigo anterior;

II – Descumprir algum dos preceitos dos incisos VIII a XI, do art. 34, deste Código;

III – Praticar transgressão grave e reiterada aos preceitos deste Código, especialmente dos incisos I a VII, do art. 34, ou do Regimento Interno.

§ 1º O processo disciplinar, na forma do art. 50 e seguintes, será instruído pela Comissão de Ética Parlamentar, mediante provocação de um de seus membros, do Presidente da Casa, da Mesa Diretora, ou de qualquer outro Deputado.

§ 2º A penalidade de que trata o “caput” deste artigo será aplicada pelo Plenário, em escrutínio aberto.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Perda do Mandato

**Art. 45.** Perde o mandato o Deputado:

I – que infringir qualquer das proibições do art. 33, deste Código;

II – Que reicindir, por três vezes na mesma legislatura, em conduta ofensiva à imagem da Assembléia Legislativa, na forma do art. 34;

III – Que tiver declarado o excesso de faltas, na forma do art. 42;

IV – Que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – Quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pelo Plenário da Assembléia Legislativa, por voto aberto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa Diretora ou de partido político com representação na Casa, em processo disciplinar instruído pela Comissão de Ética Parlamentar.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos III, IV e V, a perda será declarada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

**Art. 46.** Não perderá o mandato o Deputado que se enquadrar numa das hipóteses do art. 43, da Constituição Estadual.

#### CAPÍTULO V

##### Da Licença para Instauração de Processo Criminal contra Deputado

**Art. 47.** A solicitação do Tribunal competente para instaurar processo criminal contra Deputado será instruída, dentro do possível, com a cópia integral dos autos da ação penal originária.

**Art. 48.** No caso de prisão em flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos à Assembléia Legislativa dentro de 24 horas.

**Art. 49 –** Recebida a solicitação ou autos de flagrante, o Presidente despachará o expediente à Comissão de Ética Parlamentar, observadas as seguintes normas:

I – No caso de flagrante, a Comissão resolverá preliminarmente sobre a prisão, devendo oferecer parecer prévio, no prazo de 72 horas, sobre a manutenção ou não da prisão, que será submetido, na sessão seguinte, à deliberação do Plenário, pelo voto aberto da maioria dos seus integrantes;

II – Vencida ou incorreta a fase prevista no inciso I, a Comissão oferecerá parecer, no prazo de seis sessões, manifestando-se sobre a constitucionalidade e legalidade da matéria;

III – a decisão do Plenário será adotada pelo voto aberto da maioria dos Deputados, concedendo ou não licença para a instauração do processo, autorizando ou não a formação da culpa;

IV – a decisão será comunicada, de imediato, pelo Presidente da Assembléia Legislativa ao Tribunal competente.

## CAPÍTULO VI

### Do Processo Disciplinar

**Art. 50.** O processo disciplinar pode ser instaurado mediante iniciativa do Presidente da Assembléia Legislativa, da Mesa Diretora, de Partido Político, de Comissão ou de qualquer Deputado, bem como, por eleitor no exercício de seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito ao Corregedor da Comissão de Ética Parlamentar.

**Art. 51.** O Corregedor, em quaisquer dos casos previstos no art. 50, apreciará a matéria, constante do processo disciplinar, no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembléia Legislativa, prorrogável, com justificativa expressa, por igual período.

§ 1º Dentro do prazo previsto no "caput", o Corregedor oferecerá representação à Comissão de Ética Parlamentar ou determinará o arquivamento do feito, de maneira fundamentada, comunicando à Comissão de Ética Parlamentar e ao Requerente.

§ 2º Da decisão pelo arquivamento da denúncia caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo Requerente, ao plenário da Comissão de Ética Parlamentar, que deliberará no prazo máximo de trinta dias.

§ 3º Indeferido o recurso, será arquivada a denúncia e, em caso de provimento, será formado o processo disciplinar.

**Art. 52.** É assegurado ao acusado o direito à ampla defesa, podendo designar advogado.

**Art. 53.** Ao Corregedor incumbirá promover o processo disciplinar, acompanhá-lo, podendo solicitar diligências, e formular representação.

**Art. 54.** A Comissão de Ética Parlamentar, recebida a representação, designará três membros para comporem a subcomissão que conduzirá o processo.

§ 1º À subcomissão incumbirá instruir o processo, determinar as diligências necessárias, assegurar a ampla defesa do acusado e, após a representação e a defesa do acusado, lavrar parecer que será levado à deliberação dos demais membros da Comissão.

§ 2º O processo será conduzido por um relator designado pelos membros da subcomissão, que também indicarão um revisor.

§ 3º Constituída a subcomissão referida no "caput" deste artigo, será oferecida cópia da representação ao Deputado contra quem é formulada, o qual terá prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembléia Legislativa, para apresentar defesa escrita e provas.

§ 4º Esgotado o prazo, sem apresentação de defesa, o Presidente da Comissão nomeará defensor dativo para oferecê-la, abrindo-lhe igual prazo.

§ 5º Apresentada a defesa, a subcomissão procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembléia Legislativa, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato.

§ 6º Em caso de pena de perda do mandato, o parecer da Comissão de Ética Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito num prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias.

**Art. 55.** Concluída a tramitação na Comissão de Ética Parlamentar e na Comissão de Constituição e Justiça, será o processo encaminhado à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e, uma vez no Expediente, será publicado e incluído na Ordem do Dia.

**Art. 56.** As apurações de fatos e responsabilidades previstos neste Código poderão, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitadas ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa Diretora, hipótese em que serão feitas as necessárias adaptações, nos procedimentos e prazos estabelecidos neste Título.

**Art. 57.** O processo regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Deputado ao seu mandato, nem será pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

**Art. 58.** Se a denúncia formulada contra o Deputado for considerada leviana e ofensiva à sua imagem, a Comissão de Ética Parlamentar remeterá os autos à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento deverá ser adotado em caso de ofensa à imagem da Assembléia Legislativa.

## TÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 59.** O Orçamento Anual da Assembléia Legislativa consignará dotação específica, com os recursos necessários à publicação prevista no art. 6º.

**Art. 60.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
7 de agosto de 2003.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

Republicar por incorreção

\*\*\*\*\*

## RESOLUÇÃO N. 65 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os Deputados **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão – BSC e **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 7 a 11 de maio do corrente ano, participar do Encontro da Rede de Mulheres.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

10 de maio de 2005

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

## RESOLUÇÃO N. 66 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º ISENTAR** do desconto do Imposto de Renda, pessoa física, sobre os rendimentos percebidos pelo servidor inativo **Leônidas Gonçalves Nunes**, na forma do que preceitua a Lei n. 11.052, de 22 de dezembro de 2004 e de acordo com o Parecer consignado ao Processo n. 286/2005, pela Assessoria Jurídica da Casa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA".

13 de maio de 2005.

Deputado SÉRGIO OLIVEIRA  
Presidente

Deputado RONALD POLANCO  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

\*\*\*\*\*  
RESOLUÇÃO N. 67 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Secretaria Executiva da Região Escoteira do Acre, com ônus para este Poder, a servidora Margarida Mercedes Araújo Ksajikian, Auxiliar de Biblioteca, CL."C", CÓD.PL-NM-303, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, pelo período de um ano, a partir de 13 de maio do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
13 de maio de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

\*\*\*\*\*  
RESOLUÇÃO N. 68 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão composta pelos servidores Assem Ayache Sobrinho, Assessor Jurídico, CL."A", CÓD. PL-SJ-201, Ref. 44, Presidente, Francisco Auricélia Rêgo da Silva, Auxiliar de Biblioteca, CL."B", CÓD. PL-NM-303, Ref. 31, Membro, Wellington Barbosa Pessôa, Assessor Jurídico, CL."B", COD. PL-SJ-201, Ref. 47, Membro, Isla Maria Cunha Gadelha, Assessor Jurídico, CL."C", CÓD. PL-SJ-201, Ref. 51, Membro, João Ferreira de Araújo, Técnico Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NM-312, Ref. 41, Membro, Maria de Nazaré Rocha Fleming, Téc. Ass. Cult. Educacionais, CL."C", CÓD.PL-NS-110, Ref. 55, Membro, Sebastiana Benvinda Ribeiro, Técnico em Ass. Cult. Educacionais, CL."C", CÓD.PL-NS-110, Ref. 55, Membro e Maria Aucilene Nascimento de Queiroz, Téc. Ass. Cult. Educacionais, CL."C", CÓD.PL-NS-110, Ref. 54, Membro, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para no prazo de sessenta dias, analisar a situação funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

16 de maio de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

\*\*\*\*\*  
RESOLUÇÃO N. 69 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Núcia Fernandes de Souza Luz,

Redator Revisor, CL."C", CÓD.PL-NS-107, Ref. 51 e Jayne Rodrigues Terêncio de Souza, Téc. Ass. Cult. Educacionais, CL."D", CÓD.PL-NS-110, Ref. 56, para, na cidade de Brasília-DF, nos dias 17 a 21 de maio do corrente ano, participarem do V Encontro de Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

17 de maio de 2005

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

\*\*\*\*\*  
RESOLUÇÃO N. 70 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Doricélia Taumaturgo da Silva, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NM-312, Ref. 31, para, no município de Porto Walter, no dia de 16 maio do corrente ano, acompanhar os Deputados Edvaldo Magalhães, Juarez Leitão e Ronald Polanco, na Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a 1/2 diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

18 de maio de 2005

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

## Atos do Primeiro Secretário

PORTEIRA N. 68 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 827/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Francisca Carneiro de Lima Freitas, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, doze dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 9.5.2005 a 15.5.2005, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

PORTEIRA N. 69 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 830/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor João Borges de Paiva, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 24, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, dez dias de Licença para Tratamento de Saúde, a

contar de 4.5.2005 a 13.5.2005, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 70 /2005**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 828/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Isla Maria Cunha Gadelha**, Assessor Jurídico, CL. "C", CÓD. PL-SJ-201, Ref. 51, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, sete dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 3.5.2005 a 9.5.2005, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 71 /2005**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 829/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Jeane Cynara Gonçalves de Souza**, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 24, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, sete dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 9.5.2005 a 15.5.2005, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 72 /2005**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 822/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Joaquim Ferreira Araújo Neto**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-402, Ref. 26, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1º.6.2005 a 30.6.2005, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 73 /2005**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 864/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Claudio de Oliveira Antrobus**, Agente de Segurança, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, cento e oitenta dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12.5.2005 a 7.11.2005, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 74 /2005**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 839/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Gilberto Vinícius Moreira Medeiros**, Auxiliar de Biblioteca, CL. "B", CÓD. PL-NM-303, Ref. 29, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, noventa dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 2/5/2005 a 31/7/2005, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de maio de 2005.

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

**32ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA**

Realizada em 18 de maio de 2005

Presidência: Deputado MOISÉS DINIZ

Secretaria: Deputado FRANCISCO VIGA

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS do BSC; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; LUIZ CALIXTO do PDT; ROBERTO FILHO do PTB; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC.

**AUSENTES:** Deputados ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO do PMDB; DINHA CARVALHO, HÉLIO LOPES do PL; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

O Senhor Presidente (**MOISÉS DINIZ**) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

**Expediente**

**OF/CIRC/N. 003/GABJU/2005**, do Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri, Ercilio Sabo Mendes Júnior, comunicando que os servidores Alberlândio Brandão Menezes, Ana Paula Catter Santiago e Auricélia da Silva Soares, lotados neste Poder, foram sorteados para servirem na Segunda Reunião Ordinária do Tribunal do Júri desta Comarca, a partir de sua 1ª Sessão, designada para o dia 23.05.05, às 8h, bem como nas subsequentes a serem realizadas às terças e quintas-feiras, até o final dos trabalhos previsto para o dia 30.08.05, sendo que do dia 23 a 27 do corrente

mês o Júri reunir-se-á diariamente, ou seja, segunda, terça, quarta e sexta-feira;

**Ofício N. 07/2005– SAP**, do Superintendente Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Luiz Holanda, em atendimento ao Ofício N. 148/GABP, de 06 de abril passado;

**Ofício N. 015/2005/GDYL**, do Líder da Bancada do PT na Aleac, Deputado Juarez Leitão, solicitando a substituição do Deputado Taumaturgo Lima, membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, da Comissão de Serviço Público e da Comissão Legislação Participativa, bem como da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalidades, na qualidade de membro suplente, pelo Deputado Fernando Melo;

**OF. N. 1566/2005/GP**, do Presidente da Câmara dos Deputados de Brasília, Severino Cavalcanti, comunicando que a Câmara dos Deputados sediará, no período de 5 a 8 de junho de 2005, a III Assembléia Geral da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação (International Parliamentarians' Association for Information Technology – IPAIT), em que se discutirá o tema “As Tecnologias da Informação a Serviço da Inclusão Social”, convidando, ainda, o Presidente e mais um membro deste Poder a participar do referido evento;

**Carta**, do Diretor de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Senhor Cláudio Soares Rocha, confirmado o recebimento do Ofício Circular n. 07/GABP, de 25/04/2005;

**Indicação N. 39/2005**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando ao Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, viabilizar junto aos órgãos competentes a instalação de semáforo na Ponte José Augusto, que liga os Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia;

**Projeto de Lei N. 42/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, o qual “Institui desconto de cinqüenta por cento na aquisição da passagem de transporte terrestre intermunicipal aos empregados domésticos que percebem um salário”;

**Projeto de Lei n. 43/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Juarez Leitão, o qual “Dispõe sobre o licenciamento da atividade de Manejo Florestal da Fauna Silvestre no Estado do Acre”;

**Projeto de Lei N. 44/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Juarez Leitão, o qual “Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Acre, autorizados a incluir nos processos de aquisições públicas e compras governamentais, sistema de certificação de produtos florestais, como instrumento de padronização”;

**Projeto de Lei N. 45/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Juarez Leitão, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Senador Sebastião Machado”;

**Projeto de Lei N. 46/2005**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Juarez Leitão, o qual “Dispõe sobre o licenciamento da atividade de Manejo Florestal de Sementes Nativas no Estado do Acre”;

**Projeto de Lei N. 47/2005**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências”.

## Pequeno Expediente

Deputado **FERNANDO MELO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu ia fazer um pronunciamento no Grande Expediente sobre a questão do desarmamento, mas como transferi a minha fala para o Pequeno Expediente, atendendo a um pedido de V. Exa. e como o assunto é extenso, eu vou deixar para falar manhã.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo - EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, peço a V. Exa. a suspensão da Sessão, para que possamos nos reunir com os Defensores Públicos.

O Senhor Presidente (**MOISÉS DINIZ**) – Esta suspensa a Sessão, para que possamos receber os Defensores Públicos e o Presidente do Tribunal de Justiça. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

## Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada).

## Explicação Pessoal

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, é até engraçado, mas o Regimento Interno não é mesmo respeitado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**MOISÉS DINIZ**) – Não havendo quorum regimental, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

## 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 19 de maio de 2005

Presidência: Deputados **MOISÉS DINIZ**, **SÉRGIO OLIVEIRA** **RONALD POLANCO**

Secretaria: Deputado **RONALD POLANCO**

**PRESENTES:** Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; HELDER PAIVA do PSDB; HÉLIO LOPES do PL; LUIZ CALIXTO do PDT; ROBERTO FILHO do PTE; JOSÉ BESTENE do PP; NOGUEIRA LIMA do PSC.

**AUSENTES:** Deputados FRANCISCO VIGA do BSC; ANTONIA SALES do PMDB; LUIZ GONZAGA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL; JOSÉ VIEIRA do PFL; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

O Senhor Presidente (**MOISÉS DINIZ**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## Expediente

**OF/N. 234/2005-GP**, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Samuel Almeida, acusando recebimento do Ofício/Circular N. 9/GABP;

**Ofício N. 289/GABPRE/2005**, do Prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim Vasconcelos, em resposta ao Requerimento N. 34/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, encaminhado através do Ofício Circular N. 4/GABP;

**Carta**, da Diretora Executiva Geral do SEST/SENAT, Maria Tereza Pantoja, informando que o SEST/SENAT desenvolveu e implantou um sistema de banco de currículo e pesquisa, o “Banco de Talentos do Transporte”, enviando, também, folder com maiores explicações quanto ao funcionamento, vantagens e como participar;

**Indicação N. 40/2005**, acompanhada de justificativa, do Deputado Estadual **Helder Paiva**, do PSDB, solicitando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, que reactive e promova a capacitação e a lotação de pessoal, no Posto de Identificação do Município de Capixaba.

O Senhor Presidente (**MOISÉS DINIZ**) – Suspendemos a presente Sessão para que os líderes de bancadas acompanhem o vice-Governador e Secretário de Educação ao plenário da Casa. (PAUSA)

Reaberta a Sessão e de acordo com o Requerimento n. 30/2005, de autoria do Deputado Luiz Calixto, a Sessão de hoje será destinada a ouvirmos o Secretário de Educação, Professor Arnóbio Marques, que fará uma explanação sobre políticas educacionais de combate ao analfabetismo e a recente pesquisa realizada por esta Assembléia, sobre o grau de escolaridade nos diversos municípios do Acre.

Senhor **ARNÓBIO MARQUES** (Secretário Estadual de Educação) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu quero antes de mais nada, agradecer o convite formulado pelo Deputado Luiz Calixto e a Mesa Diretora, para fazer uma exposição a respeito dos números e da política educacional no Estado do Acre.

A Assembléia Legislativa fez, recentemente, uma pesquisa a respeito da escolaridade no Estado do Acre. E a partir desta pesquisa, houve, ao meu entender, uma série de dúvidas em relação a nossa situação

educacional. O Acre, nos últimos anos, colocou em prática um projeto de reforma ampla, envolvendo todos os aspectos do sistema de ensino desde a legislação ao currículo, passando pela formação de professores, salários, mudando todo sistema, e isso culminará com uma lei que chegará em breve aqui.

A Deputada Naluh Gouveia é uma das incentivadoras dessa reforma, porque essa lei cria um novo sistema de ensino para o Estado do Acre. Será aprovado também o plano decimal, que foi amplamente debatido, e aqui estão presentes muitos dos Deputados que participaram dessa discussão como os Deputados Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Naluh Gouveia.

Falar sobre Educação e indicadores educacionais é algo que, particularmente, agrada-me muito. São dois temas muito interessantes. A Educação é a base do projeto de desenvolvimento de qualquer nação, de qualquer estado, de qualquer município. No nosso caso, particularmente, o projeto de florestania tem a Educação como imprescindível para o investimento que estamos realizando. E os indicadores são extremamente importantes, para o Brasil e para o Mundo. Aqui no Acre constantemente observamos nas manchetes de jornais, nos debates públicos, os indicadores sócio-econômicos e educacionais.

Antes de iniciar a explanação sobre indicadores educacionais, quero chamar a atenção de todos, para a delicadeza do tema. Quando citamos qualquer indicador muitas vezes se leva a precipitação de achar que é bom ou ruim, a partir de uma avaliação muito subjetiva. Por exemplo, se falarmos em 7% de analfabetismo entre os maiores de 15 anos, esse pode ser um indicador muito ruim, ou pode ser um indicador muito bom. Na suíça ou em Cuba 7% seria um indicador inaceitável. No Brasil, falar em 7% de analfabetismo é um indicador quase que impossível. O único Estado do Brasil que tem um patamar desse é o Distrito Federal, que V. Exas. sabem é uma situação extremamente diferenciada dentro do contexto nacional. É a capital da República, não tem municípios e tem uma situação de renda de condições de acessos completamente distintas do restante do Brasil. O melhor indicador do Brasil é o do Distrito Federal. Tendo com isso o melhor índice de desenvolvimento humano. Então, quero começar mostrando esse mapa para V. Exas.

## OFERTA E QUALIDADE DE ENSINO PÚBLICO NO ACRE

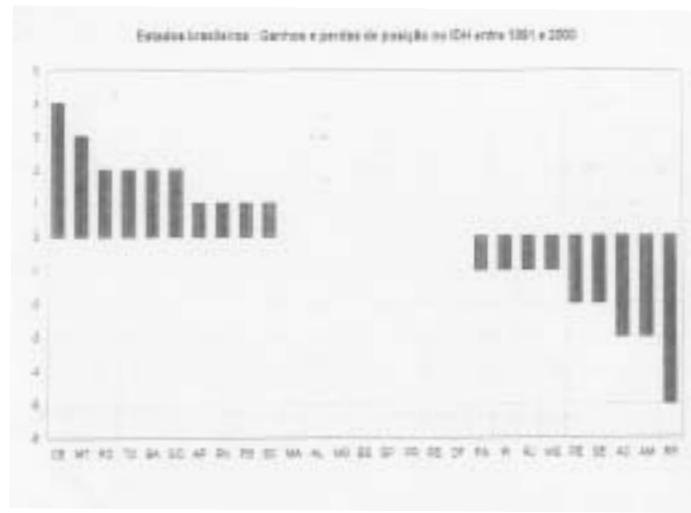
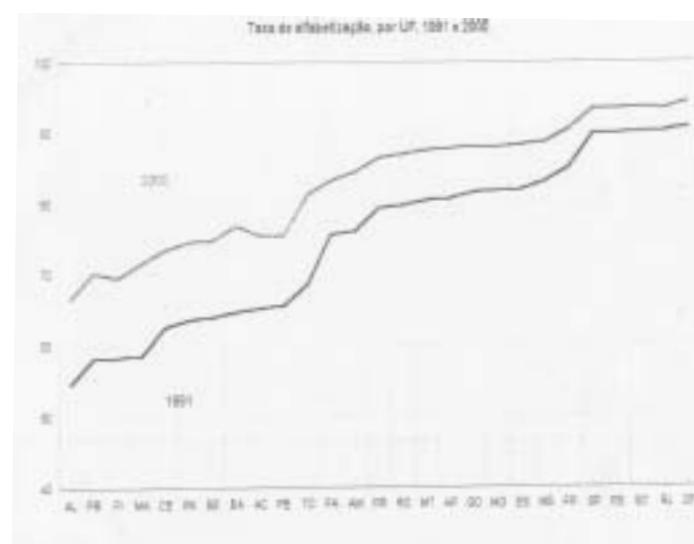


TABELA 03 - CARRERA DO MAGISTÉRIO DO ESTADO DO ACRE (1995)

ELIMINÉE	PRÉ-1 (11)	PRÉ-2 (22)	PRÉ-3 (23)	PRÉ-4 (24)	PRÉ-5 (25)	PRÉ-6 (26)	PRÉ-7 (27)	PRÉ-8 (28)	TEMPS D'ÉVÉNEMENT
01-A	120,02	140,43	150,45	160,37	170,71	180,00	190,33	200,28	0-3
02-B	120,10	140,47	150,53	160,39	170,64	180,40	190,48	200,04	0-5
03-C	120,28	140,50	150,54	160,49	170,76	180,62	190,70	200,39	0-7
04-D	140,30	160,55	170,75	180,54	190,10	200,71	210,29	220,17	0-9
05-E	120,48	150,68	160,48	160,90	170,13	180,17	190,89	200,23	0-10
06-F	120,35	150,32	160,37	170,16	180,78	190,40	200,20	200,64	10-13
07-G	120,33	150,18	160,84	170,28	180,15	190,20	200,80	210,63	12-14
08-H	117,8	137,38	157,27	167,48	176,18	186,77	196,44	206,18	04-16
09-I	140,70	220,47	220,14	220,08	221,39	210,83	200,12	180,20	10-18
10-J	120,72	157,84	170,54	180,81	190,09	200,06	220,02	230,01	16-29
11-K	120,89	150,79	160,83	170,39	180,02	190,40	190,17	190,61	20-22
12-L	210,34	230,19	240,1	250,06	260,33	270,22	280,34	290,34	22-34
13-M	120,68	150,12	160,74	170,74	180,24	190,22	190,46	200,27	14-19
14-N	120,40	150,74	200,17	210,27	220,73	230,07	230,76	240,38	08-18
15-O	100,32	120,55	130,73	130,18	140,85	150,29	160,22	170,07	08-15

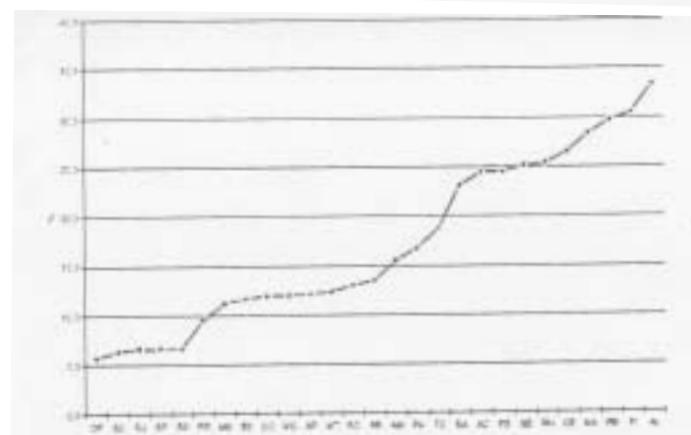
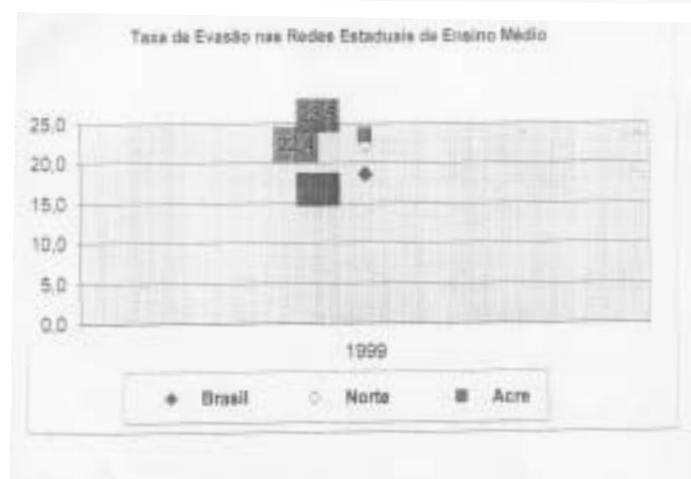


Grafico 3 – Taxa de analfabetismo da população brasileira de 15 anos ou mais por unidade da federação – 2000

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000



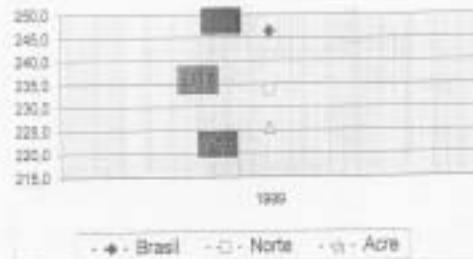
Distorção Idade-Série nas Redes Estaduais  
Ensino Fundamental



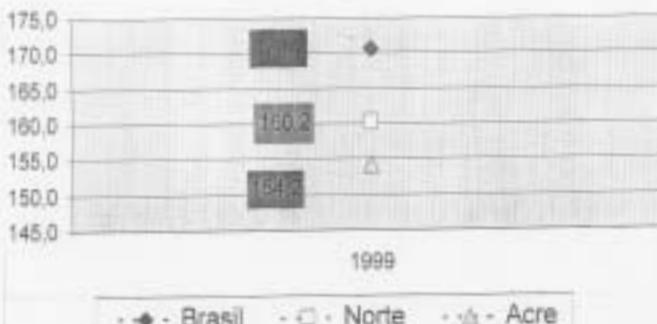
Tasa de Aprovação nas Redes Estaduais de Ensino Médio



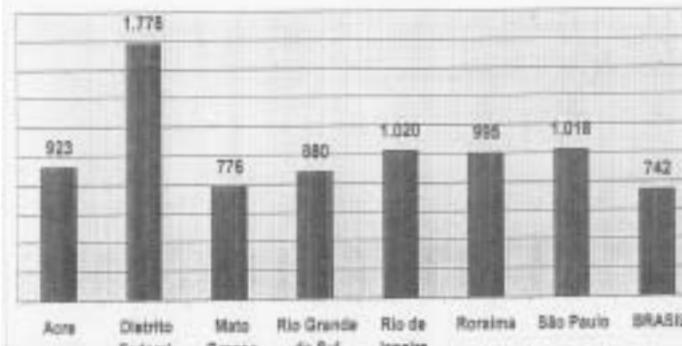
Desempenho 8a Série  
Matemática SAEB 1999



Desempenho 4a Série  
Língua Portuguesa  
SAEB 1999



Estados com Maiores Gastos Públicos por Aluno  
e Média Brasil em 1997  
(sem pessoal ativo)



Número Total de Funcionários na Folha de Pagamento



## PES

### Plano Estratégico da SEE



### PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

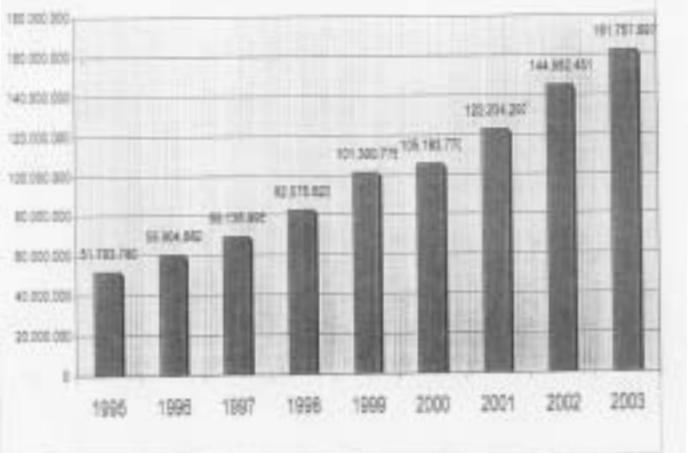
PROGRAMAS	Número de Professores	Demarcação
PROFORMAÇÃO - Formação de Professores em Nível Médio (excluído em 2001)	1.844	1.844
Pro-Saber - Formação Inicial de Professores em Nível Superior (Fase I: 2000-2004 e Fase II: 2001-2005)	4.409	4.409

## PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (1999-2002): SEM INTERVENÇÃO DIRETA NA SALA DE AULA

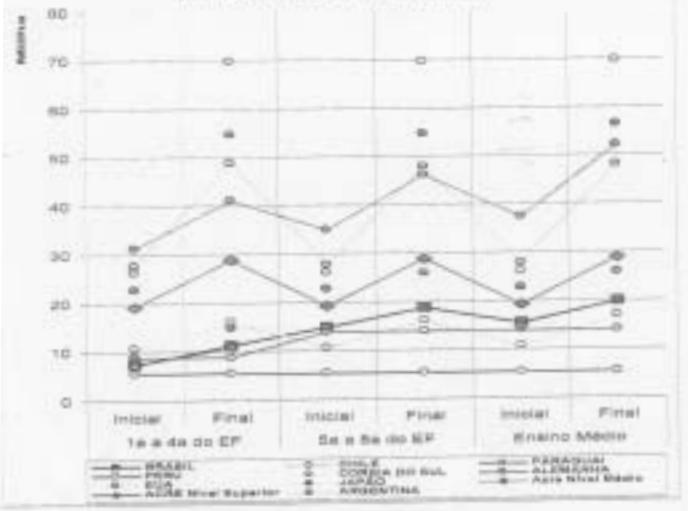
PROGESSOS	Número de Professores	Carga Horária
PCN em Ação de Educação Infantil	884	172
PCN em Ação 1º a 4º Série - Ensino Fundamental	2.860	186
PCN em Ação 5º a 8º Série - Ensino Fundamental	3.424	186
PCN em Ação Educação de Jovens e Adultos	284	284
PCN em Ação Ensino Especial	349	216
PCN em Ação 1º a 8º Ensino Básico	982	180
PCN em Ação 2º a 8º Meio Ambiente	980	118
PCN em Ação Ética e Cidadania	299*	54/C*
PROF - Programa de Formação para Professores Atualizadores	2.958	198
Programa de Formação de Coordenadores Pedagógicos	233	120
PROGESTÃO Programa de Formação Contínua em Gestão Escolar	628	284
Oficinas de Escrita do Livro Didático	2.654	48
Programa de Formação de Professores Indígenas	138	127
PCN em Ação Ensino Médio	820	189

7. *Współpraca z uczelnią, 7. Bądź zainteresowany nowymi*  
Planem. *Szczególnie 11. Dlaczego ta Ekonoma. Szczególnie 10. Dlaczego ta Ekonoma.*

### Crescimento do Valor Geral da Folha de Pagamento



### Salários de Professores em PPP (índice de paridade e poder de compra)



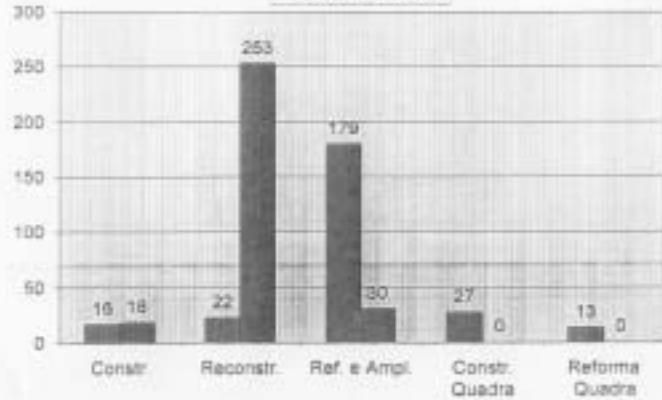
#### Investimento nas Pescas e Outros Investimentos



Padrões Básicos – Ambientes por  
Modalidade de Ensino

Resumo de Obras 1999 - 2005

■ Urbana ■ Rural



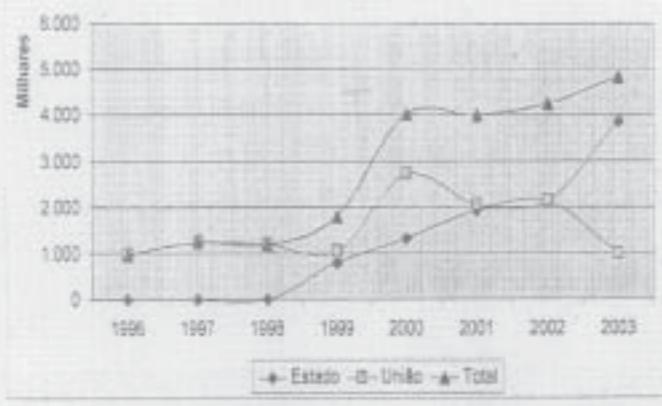
Resumo de Obras 1999 - 2005

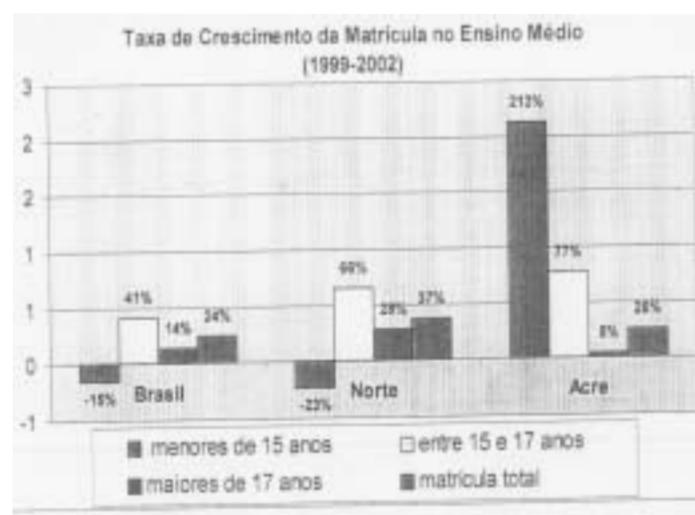
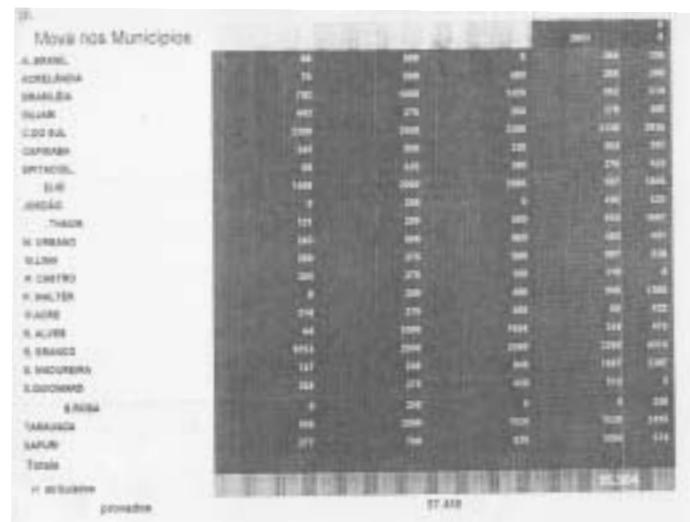
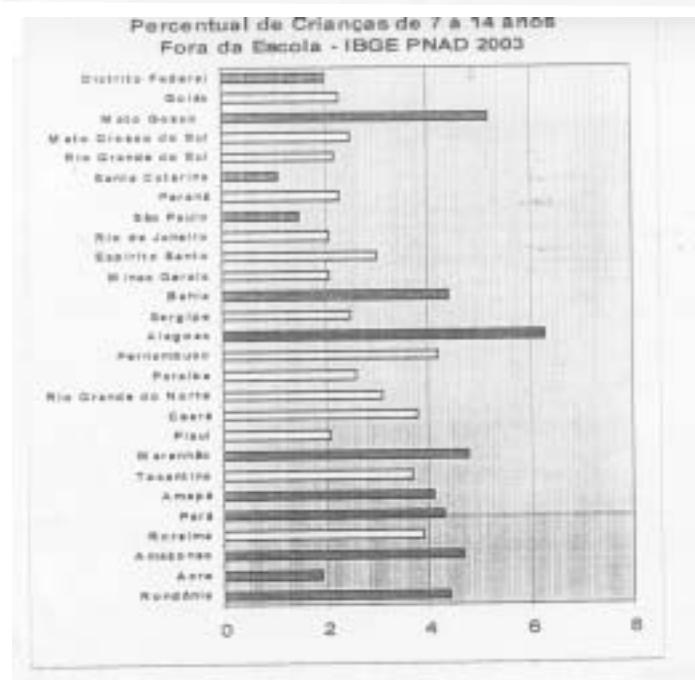
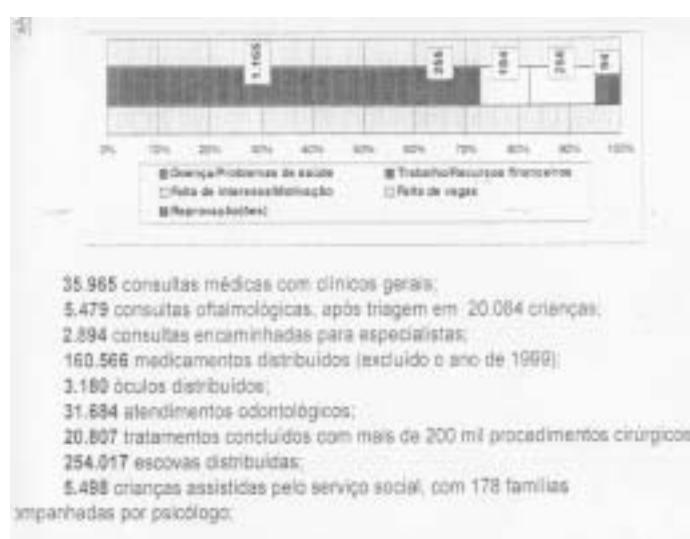
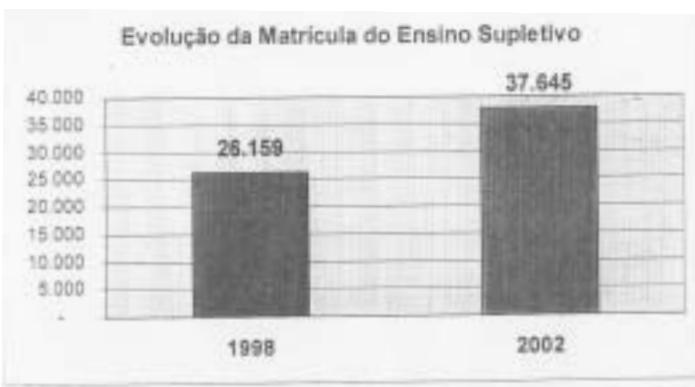
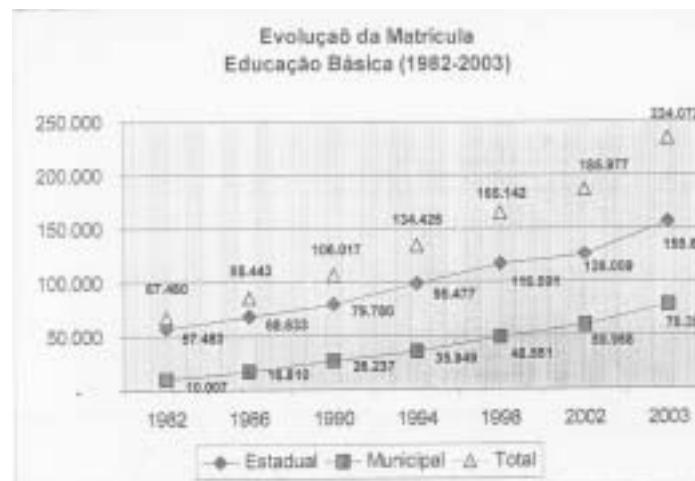
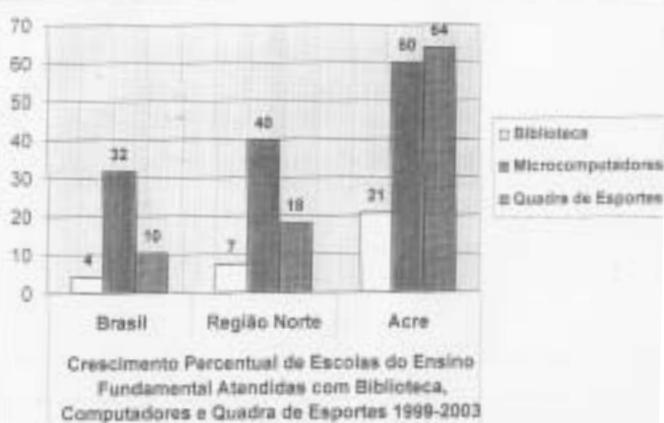
	Total		
	Urban	Rural	Urban
Overall	10	10	34
Resident	22	22	78
Ref. & Acq.	79	30	208
Other Duties	27	0	37
Referrals	13	0	13

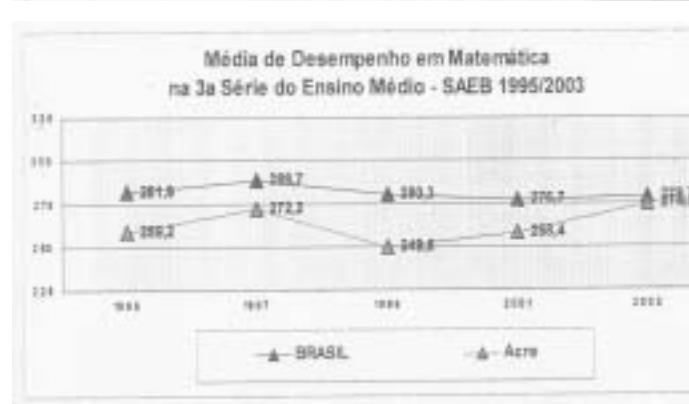
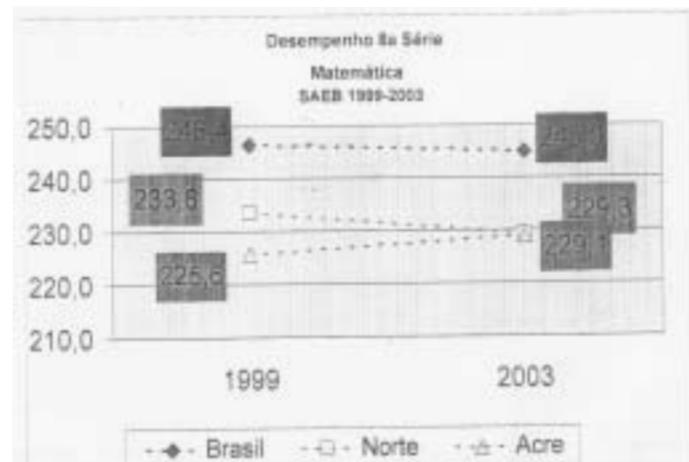
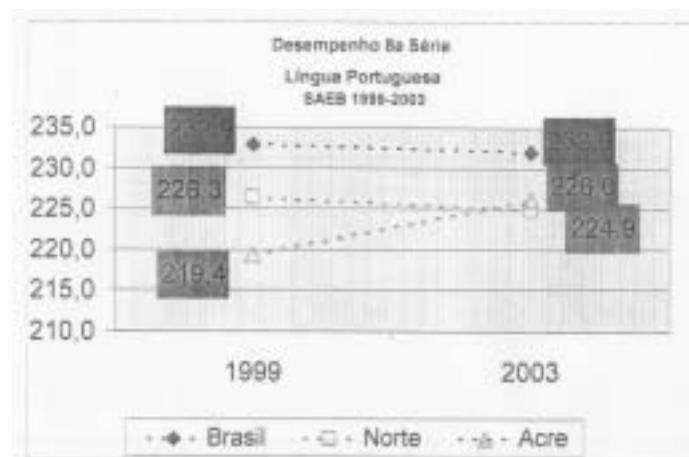
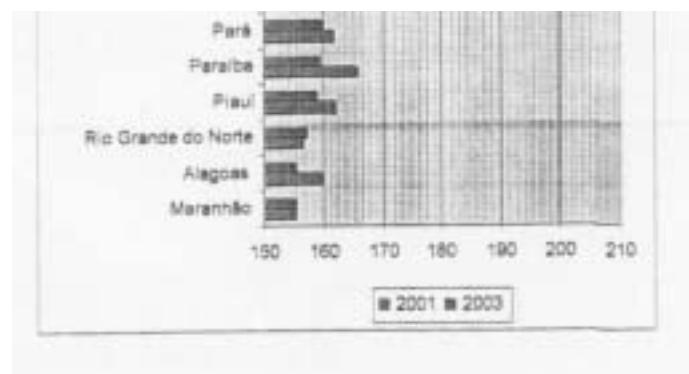
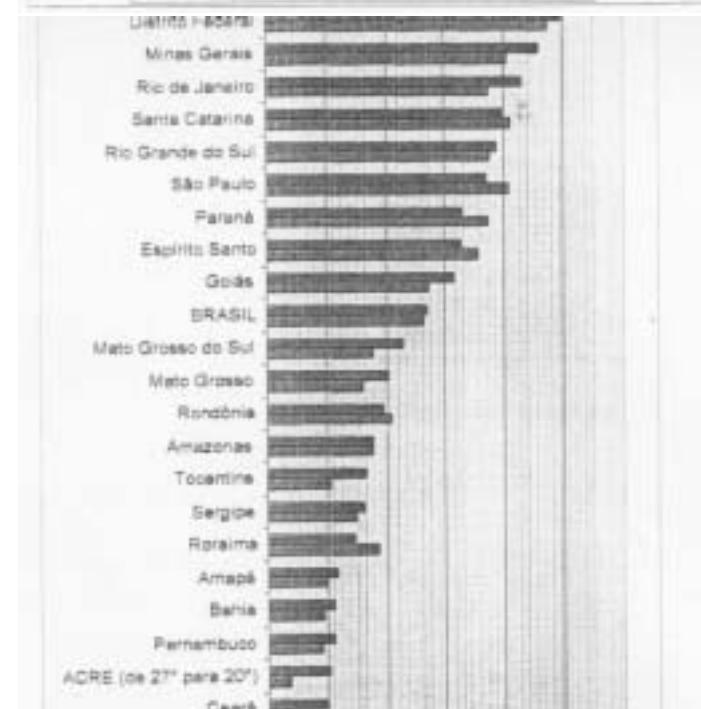
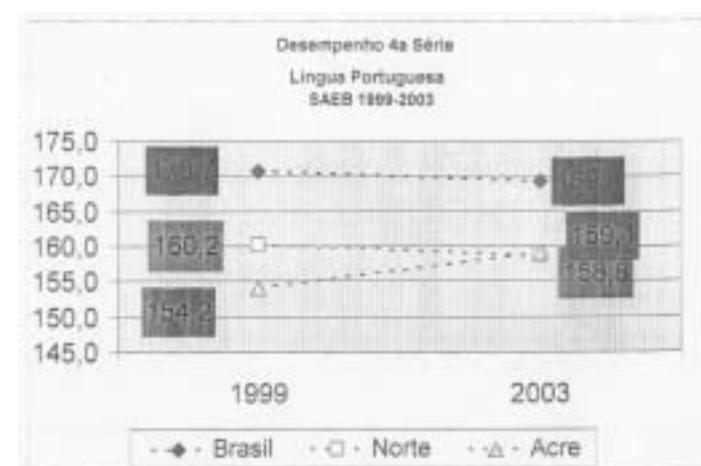
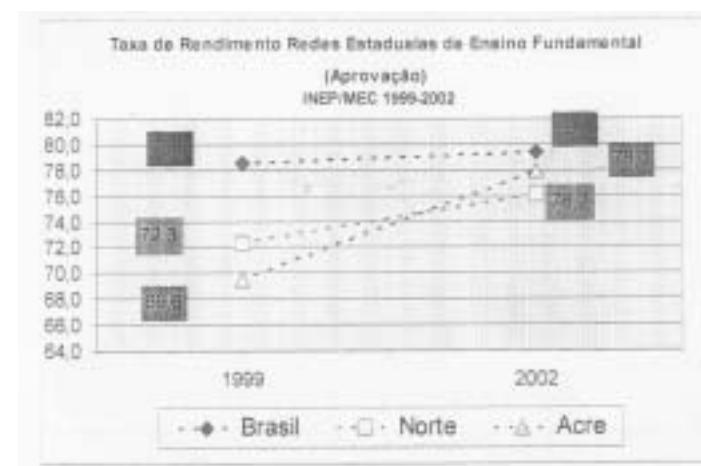
  

Type of Case	Gender					
	Male	Female	Male	Female	Male	Female
Convict	0	0	0	0	0	0
Resident	0	0	0	0	0	0
Ref. & Acq.	0	0	0	0	0	0
Other Duties	0	0	0	0	0	0
Referrals	0	0	0	0	0	0
Referrals	0	0	0	0	0	0

## Evolução do Repasse de Recursos para as Escolas







Receita de Marechal Thaumaturgo (Janeiro/2005)				
Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	92.770,58	35.339,44	34.576,87	162.686,89
ITR	0,00	0,00	20,43	20,43
ISF	0,00	0,00	0,00	0,00
CDIE	0,00	16.731,07	0,00	16.731,07
PER	0,00	0,00	668,85	668,85
ICMS LC 87/98	0,00	0,00	712,59	712,59
ICMS LC 87/98-1375	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	253.721,26	150.743,63	102.463,26	506.927,15
Total	346.491,84	202.810,14	138.441,00	687.742,98

Origens do FUNDEF de Marechal Thaumaturgo (Janeiro de 2005)				
Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPE	202.366,31	77.041,31	75.387,44	354.695,06
FPM	34.596,11	13.177,32	12.894,44	60.667,87
IFI-ESF	16,36	18,83	49,78	84,97
ICMS	16.842,48	80.506,17	13.131,09	90.479,74
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	899,53	899,53
Total	253.721,26	150.743,63	102.463,26	506.927,15

Eu quero aproveitar aqui para pedir o apoio dos Deputados e das Deputadas desta Assembléia Legislativa, porque temos condições de termos uma Educação Pública de qualidade, nesse padrão que eu apresentei aqui. O que precisamos é acompanhar, de perto, a Educação em todos os municípios, para que tenhamos um padrão de qualidade, que permita o Acre caminhar para o desenvolvimento sustentável, com uma Educação pública de qualidade para todos. Porque nós não podemos pensar numa Educação de qualidade para poucos, a não ser que seja escola particular. Mas se falarmos em Educação pública de qualidade tem que ser para todos e é essa a nossa luta. Os recursos da Educação precisam, de fato, chegar nas escolas e o caminho que nós adotamos foi dar autonomia às escolas. E com isso diminuirá o número de funcionários desnecessários na Secretaria de Educação.

Quero encerrar essa explanação, com a entrega dos certificados dos alunos do Poronga.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Encontra-se no Salão Azul desta Casa a Ministra Matilde Ribeiro, que veio nos fazer uma visita, por esse motivo suspendemos a presente Sessão para que possamos recepcioná-la. (PAUSA)

Passamos a palavra à Ministra Matilde, para que fale um pouco, sobre o que veio fazer aqui no nosso Estado, inclusive, tive a oportunidade de participar da palestra que proferiu ontem.

Senhora **MATILDE RIBEIRO** (Ministra da Secretaria Especial de Política da Promoção da Igualdade Racial) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, muito bom dia a todos aqui presentes.

Senhor Presidente, é uma honra estar aqui nesta Casa, vou procurar ser breve, falarei somente o necessário para anunciar a todos os Parlamentares o motivo da minha vinda aqui no Estado e fazer um convite, para darmos continuidade deste debate. Sou Ministra da Secretaria Especial de Política da Promoção da Igualdade Racial, é um organismo novo no Governo Federal, que surgiu em resposta a luta dos movimentos sociais, em especial do movimento negro brasileiro, que durante algumas décadas, no período mais contemporâneo, tem apresentado proposições aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no sentido de garantir a cidadania e a vida com dignidade no nosso País, que é composto quase que 50% por negros e infelizmente uma proporção muito pequena, em âmbito

nacional, por índios, dado ao estrago histórico, de não inserção dessas populações, com as suas contribuições que tiveram para a riqueza desse País.

O Presidente Lula convocou a primeira Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, esta não é a primeira realizada na nossa gestão; esta é a 10ª Conferência, mas já ocorreram, de fato, nove conferências, envolvendo vários setores como: Secretaria da Mulher, Meio Ambiente, Secretaria da Saúde e outros. Queremos também, que os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Especial sejam mais intensificados dentro desta característica de debate público propiciado pela conferência, pois nós sabemos que uma conferência tem um papel que lhe concede conferir o quanto temos de andamento às políticas de governo, mas sabemos que é extremamente importante que a elaboração das nossas políticas não seja feita dentro de quatro paredes, que nós possamos ouvir os anseios da sociedade civil e os movimentos organizados, e com isso reformular as nossas ações à luz de priorizações de acordo com a sociedade civil.

Aqui no Acre essa é a 15ª, ainda faltam doze, até meados de junho irão acontecer as 27 conferências estaduais e nós consideramos que é extremamente importante que no Ano Nacional de Igualdade Racial, que foi instituído pelo Presidente da República a partir de um Decreto do dia 30.12.2004, nós possamos, não apenas intensificar os debates, mas também termos uma ação mais firme, numa parceria entre os diversos Ministérios e instituições públicas do nosso País. E aproveitando a realização desta conferência, nós visitaremos os órgãos públicos nos Estados e as Assembléias Legislativas exercerão um papel muito importante em seus Estados, juntamente com a Câmara Federal.

Eu gostaria de dizer aos Senhores Deputados, que nós temos muitos elementos de trabalho, mas existe um que é único, que é a aprovação do Projeto-Lei que prevê a implementação do Estatuto da Igualdade Social, e este já vem sendo construído há mais de sete anos, onde foi apresentado no final dos anos 90, pelo então Deputado Federal Paulo Paim, hoje Senador. E nós consideramos uma peça muito importante, porque prevê a aplicação das ações afirmativas em todas as áreas da política brasileira, visando a cidadania, a democracia e a qualidade de vida para população negra do país. Assim também, já está tramitando na Câmara Federal, o Estatuto do Índio, que tem a mesma importância do Estatuto da Igualdade Racial. Entendemos que a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial é extremamente importante para termos mais uma peça que garanta o poder e a eficácia do Estado Brasileiro, independente de governos ou partidos. Onde o Estado Brasileiro assumirá uma postura cidadã e de acolhimento a seus povos, no que diz respeito a garantia da cidadania e ao acesso a bens e serviços que, como diz a Constituição, está para todos os brasileiros. Então, o que nós estamos propondo às Assembléias Legislativas é que nós possamos dar continuidade, após a realização da Conferência Nacional, desses debates dentro das Assembléias, sendo ele aprovado ou não na Câmara Federal. Pois entendemos que após a aprovação dessa lei nós temos que debater a sua aplicabilidade. Então, todo o tempo é importante, é por isso que convidamos a todos desta Casa para participar desse debate. E que no segundo semestre possamos voltar aqui para um debate específico sobre o Estatuto da Igualdade Racial e as leis que promovem cidadania e direitos para 50% da população, que vai passar a usufruir diretamente, e os outros 50% que também serão beneficiados, uma vez que quanto mais democrático for o nosso país, melhor viveremos e seremos mais felizes.

Gostaria de finalizar, agradecendo a oportunidade de estar aqui, e dizer que eu estou muito impressionada com o cuidado que os Senhores têm com o seu Estado, com relação a preservação da história e da cultura. Pois ontem na abertura da Conferência ouvi o historiador Marcos Venicius, fazendo a apresentação da história do Acre, e observei ao chegar aqui nesta Casa que existe neste plenário alguns flashes dessa história, onde também aparece a presença dos indígenas, dos negros e todos que vieram a compor esse Estado, isso quebra um pouco da lógica das Casas públicas, que em geral é bem frio e calculista. Quando nós entramos em alguma Casa pública só vemos as fotografias dos ex-presidentes, homens que geralmente eram

homens brancos, não condizendo com a realidade brasileira. Então, eu quero parabenizar esse cuidado, e quero dizer que vou sair daqui conhecendo um pouco mais da história do Brasil, a partir da história do Acre.

(Sem revisão do orador)

**Deputada NALUH GOUVEIA (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM)** – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, ontem, nós tivemos um debate maravilhoso sobre a Lei 10.639. E queríamos aproveitar a oportunidade, já que o Secretário de Educação e a Ministra estão presentes para pedir, que a partir do ano que vem, nós implementássemos essa Lei, que é tão importante para o nosso ensino. Uma lei que inclui ensino afro-descendente nas escolas públicas, tanto no ensino Fundamental, como no Ensino Médio.

Aqui no Acre está faltando pouca coisa. E se houver o empenho dos Ministérios da Educação e da Mulher, da Secretaria de Educação, do Conselho Estadual de Educação, da Assembléia, e do Sindicato da Educação, nós vamos conseguir implementar essa Lei, que vai dar dignidade e respeito àquelas pessoas que fizeram história, como disse ontem, o Marcos Vinícius.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA)** – Agradecemos a visita da Ministra Matilde e aos Parlamentares que acataram a decisão de suspender a Sessão, para que pudéssemos recebê-la.

O Deputado Moisés Diniz gostaria de presenteá-la com um livro de sua autoria, que fala sobre a história do povo Palestino.

Iremos passar também um livro que fala da história do Parlamento Acreano, um CD com todas as leis aprovadas aqui e um kit, o qual mostra um pouco do trabalho que o Governo vem fazendo no nosso Estado.

Agradecemos a presença do Chefe do Gabinete Civil do Governador, Dr. Roberto Ferreira, que está acompanhando a Ministra. Convidamos os nobres Parlamentares para acompanharem a Ministra Matilde ao Salão Azul e em seguida retomaremos a nossa Sessão.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA)** – Com a palavra o Deputado Luiz Calixto, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

**Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT)** – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, gostaria de agradecer a concessão deste tempo, mas o motivo é justo. Quero cumprimentar o vice-Governador do nosso Estado e Secretário de Educação, Professor Arnóbio Marques por atender a convocação que foi aprovada aqui nesta Assembléia Legislativa, para expor as políticas educacionais, as medidas e as intervenções que estão sendo feitas para reduzir o índice de analfabetismo no nosso Estado. Gostaria também de parabenizar e agradecer a presença do Assessor de Comunicação do nosso Estado, o Jornalista Aníbal Diniz.

Quero dizer que o que motivou esta convocação, foi uma pesquisa encomendada pela Assembléia Legislativa, às vésperas de uma eleição municipal. Um fato inusitado, porque nós consideramos que o período não era apropriado para que a Assembléia realizasse tal pesquisa. Creio até que a população não estava tão receptiva a esse tipo de pesquisa. Mas o fato é que a pesquisa revelou índices, que nós consideramos, infelizmente, extraordinário.

Mas, antes de comentar esses dados, gostaria de apresentar algumas informações que nós obtivemos através do IBGE, do PENAD e do INMETRO. Ressaltando primeiro que a política de combate ao analfabetismo não é monopólio exclusivo de um governo. De 1900 a 2000, o Brasil felizmente reduziu sua taxa de 65,3% para 13,6%. Um decréscimo maravilhoso de 80%, porém nós precisamos avançar muito mais. Um outro quadro demonstra que no período de 1991 a 2000 nós tivemos um decréscimo dessa taxa, o Acre em 91 era o primeiro da região norte no índice de analfabetismo com acentuada queda. Em 2000 continuou sendo o primeiro. Nós não temos a menor satisfação em divulgar os índices neste sentido.

Nós fizemos mais algumas pesquisas na Fundação Banco do Brasil, que tem como base o PENADE e o IBGE, onde demonstra que a taxa de analfabetismo em Rondônia era de 28,7%; em 98 de 32,9% e em 2001 de 22,9%. No entanto, no Amazonas em 96 era de 27%; em 98 de 26% e em 2001 de 21%. O Estado de Rondônia tem uma situação muito parecida com a nossa, em 96, 28%; em 2001, 31%. Um aumento significativo segundo as pesquisas. No Estado do Amapá, nós temos dados de 29,4%; de 20,8% e 16,5%, um decréscimo extraordinário.

Estes dados foram agrupados, demonstrando em que pese, um decréscimo. O Acre, infelizmente continua, num período de 96 a 2001, a freqüentar, junto com o Estado de Rondônia, o ranking mais negativo. A tabela de número oito demonstra a Região Norte, onde o Acre figura, já na frente o Estado de Roraima, como o Estado com a maior taxa de analfabetismo da região, onde a média é de 23,8% e o Acre aparece acima dessa média com 30,8%. Roraima que em 2001 tinha 31%, já em 2003 cresceu para 22,8%. Esses dados são do IBGE.

Outros dados demonstram que em nossas avaliações o ensino do Estado do Acre também não tem ficado em melhores posições no ranking nacional. Isso é um estudo do ENAD onde a média de avaliação dos estudantes no 1º ano e no último ano da Universidade é de 2,47%, demonstrando claramente que é a menor da região. Pois a média de ensino da Região Norte é 5,4% e o Estado do Acre aparece com 6,3%, última colocação em tempo de ensino. Isso é a taxa de analfabetismo e tem mais de quinze anos, que o Acre, apresenta-se com a maior taxa, 20% só entre as mulheres e 16,9, entre homens. Portanto o maior índice quando o Amazonas tem 6,6; Roraima tem 9,7, o Amapá 9,2, Rondônia 8,6, o Estado do Acre, junto com o Pará tem 10,6%, em último lugar.

Este outro quadro demonstra o analfabetismo funcional de pessoas de mais de 15 anos, onde também o Estado do Acre figura e aparece como último colocado da Região Norte; Rondônia com 24,8%; o Amazonas com 16,7%; Roraima 20,3%; o Pará 26,6%; o Amapá 20,3%, e o Acre 30,8%.

Quero fazer uma observação: a intenção em apresentar essas tabelas é para reconhecer, Senhor Secretário, que houve alguns avanços. Nós não estamos aqui, de forma nenhuma, para negar que de 98 em diante, o ensino no Acre e no Brasil, alcançam índices extraordinários. É como numa corrida de carro, onde todos estão avançados, mas o Acre não conseguiu, apesar de todos os investimentos que V. Exa. acabou de colocar, ultrapassar qualquer um dos Estados da Região Norte, na questão do analfabetismo. Então, nós consideramos que a política do Estado do Acre, em que pese, não avançou em proporção maior que fosse capaz de nos colocar numa posição melhor no ranking.

Com relação a qualidade de ensino, eu gostaria de citar alguns dados do SAEB, do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica. Primeiro fazendo uma ressalva, concordo com V. Exa., às escolas particulares são para poucos, elas tem uma possibilidade de oferecer um ensino de melhor qualidade. Em 2001 a avaliação da média de desempenho dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa, nas escolas particulares, foi de 175 e nas escolas públicas 148. Em 2003, as escolas particulares avançaram extraordinariamente para 191,12 e o ensino público avançou para 155, houve um crescimento bem menor por parte das escolas públicas.

Um outro dado interessante com relação as escolas públicas: na 3º série do Ensino Médio em 2002/2001 a média da região Norte era de 242 e a do Estado do Acre 239, nós éramos naquele instante um Estado com a menor média do 3º ano do Ensino Médio, segundo os dados do SAEB e em 2003, em que pese o avanço de 12%, o Estado do Acre também ficou entre os últimos colocados da Região Norte. Outro dado é com relação as médias de desempenho na Região Norte as escolas estaduais em 2003 na 8º série do Ensino Fundamental em Matemática; a média regional é de 228 e a do Acre é 221, avançamos em 2003, mas ainda ficamos nós últimos lugares. Ainda com relação ao Ensino Médio, dados do SAEB, demonstram que o Estado do Acre em 2001 aparece nas últimas colocações em Língua Portuguesa, com as seguintes pontuações: 7,56 no estado

crítico; 45.50 num estado muito crítico, 46 num estado intermediário; estamos acima de alguns Estados como: Tocantins, Roraima, Amazonas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Após apresentar estas tabelas Senhor Presidente, eu gostaria de usar a tribuna para justificar que eu trouxe esses dados com o objetivo de demonstrar que houveram algumas melhorias nos nossos índices. Não estou negando isso, a Educação, em todos os seus níveis, obteve avanços, em alguns casos, extraordinários. Mas o Estado do Acre, como o próprio Secretário afirmou tem um modelo que passou por uma reforma ampla: reforma nas escolas, implantação de planos de cargos, carreiras e remuneração, adoção de novas técnicas pedagógicas, considerados modelos para o país. Inclusive, os nossos salários se equiparam aos salários iniciais dos professores japoneses, mas nem tudo isso foram suficientes, para arrancar o Estado do Acre, do ranking das últimas colocações da região norte.

E isso me dá o direito de confrontar esse modelo, de dizer que ele não é tão eficiente quanto se diz ser, não é tão referencial, quanto alguns tentam apresentar, porque se estas afirmações fossem completamente verdadeiras, o correto seria que o Estado do Acre saísse das últimas colocações de todas as tabelas que nós apresentamos e ultrapassasse alguns Estados, pelo menos, da Região Norte.

Não estamos, reafirmo, negando de que não houve crescimento, de que não houve melhorias, mas não foi do tamanho que afirmam, tanto é que todos os estados cresceram e o Estado do Acre cresceu na mesma proporção e continuou como um Estado que tem ainda os piores índices e colocações da Região Norte.

Acho que o modelo implantado ainda não conseguiu reverter a atraso a que nós estamos submetidos. Talvez não tivemos ainda o tempo de obter os resultados considerados referência para região e para o Brasil. Nós precisamos avançar muito mais.

Alguns dados precisam ser questionados, os alunos do Ensino Médio, cerca de 10%, freqüentam as escolas particulares, e o restante 90%, freqüentam as escolas públicas. Quando nós vamos confrontar com o índice de sucesso nos vestibulares, nós constatamos que os 10% dos alunos das escolas privadas preenchem 40% das vagas do curso de Direito. E que 53% dos alunos, das vagas do curso de Geografia são preenchidas por 10% dos alunos das escolas privadas. Eu cito estes dados para confrontar algumas afirmações de que a qualidade do ensino do Estado do Acre avançou em níveis desproporcionais ao que avançou em outros. O que não é, digamos, completamente verdadeiro pelos dados que nós temos no SAEB e pelos dados que nós temos do MEC. O Acre ainda, infelizmente, se posiciona nos últimos lugares na média de avaliação de alguns cursos universitários, nas taxas de analfabetismo, como demonstram os dados do IBGE.

Então, Senhor Secretário, o que nós propomos é que se fortaleça, cada vez mais, as políticas sociais, as políticas públicas de combate ao analfabetismo para que num tempo muito próximo, nós possamos sair das últimas colocações. Ora, é fácil fazer uma contestação. Se o modelo é o melhor; se os investimentos são os maiores; se ocorreu uma verdadeira revolução como alguns afirmam, e eu não estou aqui para negar tudo e totalmente. Agora por qual razão nós freqüentamos, ainda, os últimos lugares?

Usei o exemplo do carro de corrida, onde todos os carros estão progredindo, indo para a frente, mas aquele que não tem o melhor motor, e o melhor piloto, a melhor engrenagem, continua no último lugar, muito embora esteja indo para a frente. Então, é este o questionamento que nós fazemos e quero dizer que discordo de V. Exa. quando faz afirmação empírica de que a taxa do IBGE é maior ou menor. Como eu não sou formado em Economia, eu tenho que me ater aos dados que são apresentados, aos dados que são calculados por institutos de reconhecida credibilidade, como é o caso do INEP, do ENAD e do IBGE.

Senhor Secretário, aqui na Assembléia, sempre que convocamos alguém, nós finalizamos os discursos com questionamentos e perguntas, e as perguntas que eu gostaria de fazer ao Senhor são as seguintes: se fizemos toda essa revolução e todos esses investimentos como V. Exa apontou, se o nosso modelo educacional e pedagógico é considerado referência para o país, a

minha pergunta é por que nós estamos posicionados nos últimos lugares de quase todas as medições feitas pelos os institutos?

A segunda é se o Senhor teve conhecimento da pesquisa da Assembléia e se teve conhecimento, qual a sua impressão, a sua avaliação, sobre os dados que nela são apresentados?

A terceira o Senhor recomendaria aos pais acreanos, que seus filhos estudassem na escola pública. Posto que lá teriam um ensino de qualidade, um ensino moderno, um ensino referencial para o país?

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Secretário Estadual de Educação, Arnóbio Marque, para responder aos questionamentos do Deputado Luiz Calixto.

Senhor **ARNÓBIO MARQUES** (Secretário Estadual de Educação) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, bom dia a todos, Deputado Luiz Calixto, concordo plenamente com V. Exa. em muitos aspectos. O Estado do Acre não tem a melhor Educação do País. O Governo da Floresta não fez nenhuma revolução na Educação, mas, uma “reforma ampla”. Não fui eu quem inventou esse termo, pois ele é científico. As melhorias que o Governo implantou na Educação, não aconteceram em nenhum outro lugar do País. Isso eu afirmo!

No passado, muitos políticos usaram o termo revolução para dizer que tinham uma Educação inusitada, de primeiro mundo. Porém, nós nunca afirmamos isso. O Governo sempre agiu com muita modéstia com relação a Educação, mais até, que qualquer outro governo neste País. O problema é que nós não estamos entrando num consenso sobre os dados. Não tenho dúvida em dizer que V. Exa. está trabalhando com dados muito defasados. Alguns dados apresentados aqui foram do ano 2000 e de 2001. O nosso Governo assumiu em 99 e o nosso programa de alfabetização e Reforma Educacional começou a ser implantado no ano 2000. Todos nós sabemos que o ano de 99 foi um período para se colocar minimamente em dia a máquina administrativa: pagando salários atrasados, reconstruindo escolas etc.

Todo estudo que nós temos a respeito da reforma educacional no Estado, é hesitosa. A reforma iniciou-se precisamente, a partir dos resultados que foram apresentados aqui. Dizer que o Acre tem resultado inferior aos demais Estados, não é verdade, podemos dizer sim que o Acre não tem bons indicadores, mas o Brasil também tem os piores indicadores educacionais do mundo. Não podemos ficar felizes com esse resultado, o melhor resultado educacional de um estado no País, ainda é um resultado ruim, está na média nacional, não significa dizer que n's temos uma escola pública de qualidade.

Em nenhum momento, na minha fala, eu afirmei que nós tínhamos uma educação pública que merecesse dizer que é a educação dos nossos sonhos, ou uma educação de Primeiro mundo, ou educação de qualidade como nós queremos. Eu disse que o nosso projeto é uma educação pública de qualidade para todos. Utilizando o exemplo que o Deputado Calixto citou sobre uma corrida, o Acre está, hoje, correndo mais do que a maioria dos Estados; a nossa velocidade média de 99 para cá é superior a da maioria dos Estados, não tenho dúvida nenhuma em dizer isso. Nós estamos com o pé no acelerador, muitos estão com pé no freio. Nós estamos com uma fotografia de um momento, no qual o Acre não está em 1º, 2º e nem em 3º lugar, e nem está entre os melhores, do ponto de vista do resultado da disputa. O Acre está a baixo da média nacional e foi isso que eu disse, apenas no Ensino Médio nós conseguimos alcançar a média nacional. Se cada Estado supostamente fosse um carro, ao fotografarmos esse momento, hoje, o carro chamado Estado do Acre vai estar na metade da corrida.

Então, a educação pública do Estado do Acre, do Brasil, da América Latina é ruim, nós não temos educação digna do nosso povo, estamos lutando para isso, mas hoje, eu tenho esperança e tenho alegria de dizer que nós estamos caminhando a passos largos para alcançar isso. O Acre é o Estado que mais está correndo nesta disputa e na última avaliação do SAEB de 2003, o melhor resultado

foi o do Acre, relativamente significa dizer que quem esta correndo mais no momento é o nosso Estado. Porém o Acre não está na primeira colocação e nem está no meio da corrida, exceto no Ensino Médio, onde nós aparecemos bem posicionados no ranking nacional de Educação. Se continuarmos acelerando assim, na próxima fotografia, nós vamos estar numa posição completamente diferente da atual.

Deputado Luiz Calixto, V. Exa. precisa verificar a diferença entre dados absolutos e relativos. Quando V. Exa. apresentou os dados do SAEB de 2003, também não fez a leitura da parte que diz que o Acre teve resultado positivo em todas as provas de Matemática e Língua Portuguesa da 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> série e do Ensino Médio. Portanto, permita dizer que o Estado do Acre está andando mais rápido entre todos os Estados. No entanto, quando o Acre largou nessa corrida os outros Estados já tinham disparado na frente, mas nós vamos ultrapassá-los.

Sobre a sua pergunta, se eu tiver conhecimento da pesquisa da Assembléia. Quero dizer que sim, através da Imprensa. Fui procurado para dí minha opinião sobre os dados e eles são bons. Mas, eu não acredito que uma pesquisa sobre o analfabetismo e grau de escolaridade da população, escape dos riscos que eu citei de uma pesquisa por amostragem na Educação. Então, correm muitos riscos. Muitos dados desta pesquisa eu não apresentei aqui, mas colocam o Acre numa situação muito favorável. Não sei qual foi o método utilizado, mas eu acredito que qualquer pesquisa inclusive, do IBGE, tem muita dificuldade de cobrir esta situação.

Eu estou concluindo um estudo desses cinco anos do Governo do Estado do Acre, estou há três anos trabalhando nesse estudo, depois de concluído, vou encaminhá-lo à UFRJ e confesso que trabalhar números no Brasil é muito difícil e trabalhar números na Educação na região norte é quase impossível, é um trabalho de garimpagem extremamente difícil. Então, eu acho que essa pesquisa da Assembléia foi muito superficial para que se pudesse ter dados para ser discutidos. São dados que apresentam indicativos. O Governo do Estado precisa realizar é um censo, para que não fiquemos refém do censo nacional, que sai a cada dez anos. Para que assim possamos ter realmente, um retrato fiel da situação em que nós estamos. Quanto a pergunta, se eu recomendaria aos pais colocarem os filhos nas escolas particulares? Depende muito. Se for escola de Educação Infantil, eu não recomendaria, pois as nossas escolas de Educação Infantil são muito melhores do que as escolas particulares. No tenho dúvidas nenhuma.

Com relação as nossas escolas de Ensino Médio, eu as considero em pé de igualdade com as escolas particulares. Correndo o risco, com uma grande probabilidade de estarmos superando as escolas particulares, tanto que na nossa matrícula, hoje, registra um abandono da rede particular para a rede pública no Ensino Médio. Na Educação Infantil não tenho dúvida nenhuma, o Estado do Acre é premiado na Educação Infantil. Porém no Ensino Fundamental o Acre ainda deixa muito a desejar na qualidade. Os avanços dos quais eu falei aqui, são avanços em relação ao ponto que estávamos e o ponto de chegarmos, mas se compararmos a situação com o resto do Brasil, a nossa situação é muito precária. V. Exa. perguntou que foi tanto investimento para tão pouco resultado. De modo algum, o nosso resultado é extremamente positivo para o volume de investimentos realizados e para a situação em que estão os outros Estados. Eu não recomendo a escola pública para quem pode pagar uma particular, onde há uma melhor qualidade de ensino. De modo algum, jamais faria isso. Eu já participei de vários debates e me fizeram essa mesma pergunta, e eu nunca disse que uma escola pública deve ser utilizada por princípio. O pai de família não deve colocar seu filho na escola pública, a princípio. Eu não faço isso com o meu filho.

A minha luta pela qualidade da escola pública é porque ela é a escola que vai atender toda população. Esse não é só um desejo, mas é uma luta democrática e socialista. É a minha concepção. Eu credito na escola pública, como opção de qualidade de ensino para todos. Essa é a minha opção e do Partido dos Trabalhadores, e da Frente Popular. Nós queremos ter uma escola pública, que seja muito melhor do que as escolas particulares, para que as pessoas não necessitem colocar os filhos nas escolas particulares.

Os meus filhos não estudam em escola pública, visto que há uma discrepância de qualidade entre a escola pública e particular nas primeiras séries do Ensino Fundamental. O resultado do SAEB demonstra isso. Mas isso na significa dizer que toda escola particular é melhor do que escola pública. De modo algum! Muitas escolas particulares, mesmo no Ensino Fundamental, não chegam aos pés de muitas escolas públicas da rede estadual do Acre. Nós estamos falando de média. Esse é outro problema dos indicadores. Segundo um estudo às escolas particulares têm uma média melhor do que as escolas públicas. Mas nós temos também casos isolados.

Por algum tempo, os meus filhos estudaram em escolas públicas, dependia muito do professor, do diretor da escola. E nós temos hoje, situações de professores e escolas excelentes. Professores que podem ser comparados a qualquer professor do Brasil. Porém, eu tenho que pensar no sistema de ensino e não apenas em algumas escolas. Então, quando pais de família me perguntam sobre escola, eu pergunto qual escola? Eu nunca faço uma distinção entre pública e particular.

Aliás, se pegarmos o conjunto das escolas públicas no Estado, nós não temos escolas públicas de fundo de quintal, como nós temos escolas particulares de fundo de quintal. Esse é um problema gravíssimo no Estado do Acre. O que nós temos de escolinhas de "Educação Infantil" de fundo de quintal, com o quadro de professores desqualificados, ganhando péssimos salários, com infra-estrutura completamente inadequada, é uma situação completamente grave, que precisa ser enfrentada por todos, principalmente pelos pais. Porque muitas vezes o poder público luta sozinho pela melhoria da qualidade.

E para finalizar, quero dizer que o fato da escola está bonita, não que dizer que ela já é uma escola de qualidade, nós queremos que os pais lutem pela qualidade do ensino, participem da vida escolar de seus filhos, eu sou um pai participativo, eu acompanho de perto a tarefa de casa dos meus filhos. E esse estudo que V. Exa. tem na mão também demonstra isso, que os melhores resultados são das crianças, as quais os pais participam ativamente. Eu não coloco o meu filho na escola pública por princípio, eu coloco o meu filho, onde ele possa ter um ensino de melhor qualidade, o que eu quero é que ele tenha uma vida ativa, criativa e que possa transformar o Acre num Estado melhor.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Deputado Luiz Calixto, para concordar ou não com o que foi exposto.

Deputado **LUIZ CALIXTO (Líder do PDT)** – Senhor Presidente, não se trata aqui de concordar ou discordar, são questões de ponto de vista, mas gostaria de fazer algumas ratificações. O Secretário, se é assim que eu entendi, disse que eu estava usando dados intempestivos, mas os dados que eu estou usando é de uma pesquisa do SAEB que avaliou os anos de 2001/2003. Eu não estou aqui me referindo a dados de 1999, até porque seria incoerente da minha parte cobrar do Governo resultados referentes ao ano em que ele assumiu.

Eu estou usando dados de 2003, fornecidos pelo SAEB, que é um instituto do Ministério da Educação de reconhecida competência. Em relação à taxa de analfabetismo, eu estou usando dados de 2003, obtidos através do site do IBGE. Então não são dados intempestivos, são dados dos nossos institutos oficiais; institutos, inclusive, governamentais.

Secretário, para finalizar, eu não vou questionar os méritos de que a escola pública tem que ser para os filhos dos pobres, e que os ricos sempre terão que colocar seus filhos nas escolas particulares. Os meus filhos, claro, estudaram todos em escolas particulares pois, sinceramente, eu acho que a escola pública fica muito a dever.

Senhor Secretário, alguns jornais, talvez até sem a sua anuência, colocaram que esta convocação era um desafio, era uma provocação. Na verdade, não existe moda mais democrático, nada mais salutar do que um gestor público comparecer à Assembléia para prestar contas daquilo que vem executando. Não é desafio, é

questão de avaliação. Tenho as minhas convicções, mas reconheço que aqui houve crescimento, aumentos e avanços significativos.

Comecei a minha fala dizendo que não iria negar esses avanços, mas foram avanços desproporcionais ao que ocorreu em outros Estados, tanto é verdade que, na fotografia da corrida, por mais que nós tenhamos feito esses investimentos, por mais que nós tenhamos reformado as escolas, por mais que nós tenhamos melhorado a qualidade da remuneração dos servidores; na fotografia, o Acre ainda se encontra na fila de classificação de quase todos os índices, em último lugar.

No mais, Senhor Secretário, Jornalista e Assessor de Comunicação Aníbal Diniz, gostaria de dizer que me sinto contemplado com este debate, tenho minhas convicções convergentes e divergentes das suas, mas questionamos aqui as suas avaliações, e continuo afirmando que nós precisamos avançar muito, mas muito mesmo, para que nesta corrida, nós consigamos chegar, pelo menos, em penúltimo lugar.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra a Deputada Naluh Gouveia, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputada **NALUH GOUVEIA (PT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero parabenizar o Deputado Luiz Calixto e dizer que o Senhor tem razão. Há uma blindagem desnecessária paga pelo Governado a alguns órgãos da Imprensa, isso é ruim. Mas tudo bem, eu não vou perder tempo com essa questão.

Senhores Deputados, o Professor Arnóbio Marques me conhece há muito tempo, mas quero me apresentar aos companheiros que não me conhecem. Eu estou há sete anos fora de sala de aula, porque existe uma lei que não permite que eu assuma uma sala de aula, devido a minha função como Parlamentar nesta Casa. Quando Vereadora eu atuava também como professora, porque era permitido. Quando estive na Presidência do Sinteac, também lecionava; foi difícil porque não foi possível ficar à disposição. Eu conheço escolas que estão incluídas nestes dados porque visitei cada uma delas. Sei inclusive o nome de todas as escolas dos bairros, o nome das diretoras e da maioria dos professores, Deputado Polanco. Mais que isso, é querer demais de mim. Eu não consigo, porque eu sou casada e tenho duas filhas, é extremamente complicado.

Eu sou professora da pré-escola e comecei a lecionar no Barracão, onde os tapurus subiam nas salas de aula. Eu sou professora desde essa época. Fiz o meu estágio na escola Teodolina Falcão Macedo. Ali, enquanto eu dava aula, o suor descia. Ali é um lugar onde faz muito calor, é um horror. É por isso que me emociono quando falo em Educação; é por isso que emprego o termo revolução quando falo dos avanços nesta área. Houve uma revolução na qualidade da Educação. Inclusive, neste momento, o Sinteac está discutindo como converter tanto investimento em qualidade. É um desafio para nós, educadores e trabalhadores em Educação.

Vendo como estão funcionando as escolas onde funcionaram as pré-escolas, eu penso que o que eu mais queria era lecionar novamente. Todo ano eu pegava piolho, porque botava as crianças no colo para escovar os dentinhos delas. Quando eu cheguei na Escola Frei Tiago, na Hélio Melo, tinha até assento apropriado no sanitário, para os menorzinhos. Você tem que dedicar muito carinho, muita atenção a essas crianças.

Sábado eu estava com o Secretário Binho, na Escola Armando Nogueira, porque eu vivo Educação, eu como Educação; é minha vida, e os alunos daquela escola estão fazendo uma coletânea de poesias, que, inclusive eu tenho um exemplar e esqueci de trazê-lo. Eles têm também uma agenda escolar, marcando os feriados etc.

Eu não vou usar a palavra revolução na questão de salários. Sabem por que eu brigo tanto para que eu e as pessoas pobres possamos entrar aqui da maneira que queremos? Porque muitas vezes eu fui barrada aqui. Enquanto eu estava brigando nas

ruas por melhores salários, aqui, os bacanas de paletó pegavam os nossos planos e acrescentavam-lhes muitas sem-vergonhices. Mas, a revolução da Educação foi a melhor, porque foi contra o roubo. Não queriam saber como fico feliz com isso, porque sou do PT antigo, onde corrupção tinha que ser combatida todo o dia. Eu não sou deste PT de hoje. Esse é um pouco Light. Eu sou do PT do Binho, da Marina e do Nilson Mourão. E o que foi feito na Educação com relação ao final do roubo é revolução! Hoje não se rouba neste setor, senão, como daria para fazer tudo que está sendo feito. Antes não dava?

Deputado Juarez, eu só passei a ter sorte com homem depois que eu conheci o Jair, eu sustentava duas filhas, porque eu nunca admiti namorar homem casado. Eu sustentava sozinha a minha família como professora, com um controle de duzentos e poucos reais e outro de quatrocentos e poucos. Era o que eu recebia como professora formada, porque mesmo como militante, nunca deixei de estudar.

Atualmente, 4.700 professores estão cursando uma faculdade, gratuitamente. O Secretário Binho não falou, o Governo não fala, mas fui eu quem criou uma lei, determinando que de tudo o que fosse arrecadado neste Estado, 30% seria destinado à Educação. Eu fico feliz, pois quando eu tiver oitenta anos eu vou falar para meus netos: Sua avó, um dia, foi Deputada e contribuiu para o ensino do Estado dessa maneira.

Ainda precisamos avançar em muitas coisas, como por exemplo: a saúde do trabalhador em Educação. Nós estamos doentes, estamos sem voz e por mais que tenhamos avançado nas estruturas da escola, falta eco, falta acústica dentro da sala de aula, para que não forcemos tanto as cordas vocais. Depois que sair daqui, não sei se ainda vou poder lecionar porque já fui submetida à intervenção cirúrgica para extrair dois cistos das cordas vocais. Tenho vários companheiros que estão sem voz. Hoje temos um problema maior, que é o stress, a doença “bordeaux”, uma doença que quando se olha diz não tem mais jeito.

Quero concluir dizendo que a avaliação segundo o Censo é importante, que a saúde do trabalhador é importante. É importante também, dizer que quatorze aluno da Escola José Rodrigues Leite passaram no vestibular da UFAC ocupando os primeiros lugares. Temos problemas de analfabetismo, de êxodo rural E se seringueiros E outras coisas complicadas e difíceis de resolver.

Hoje temos um projeto que já é lei, que prevê que ao construir uma escola rural, deve se construir também uma casinha do professor. Se há um setor do qual dá para falar bem neste Governo, é Educação.

Por último, Secretário Binho, quero lhe dizer uma coisa: você é um abnegado pela Educação, é nosso Paulo Freire, o nosso Moacir Gadot, Anísio Teixeira. E o que eu acho mais incrível, é que eu o conheço há muitos anos, e quando tu ficas nervoso, dá uma tosse, mas quando falas da Educação isso não acontece, porque é a nossa vida, é o nosso ar. Então quero parabenizá-lo e dizer que temos problema, porém, esse não é o eixo principal. Há problemas mais graves no Governo, como a questão de Democracia, principalmente relacionado à Imprensa. Isso é gravíssimo. Porém, na Educação, você tem merecido nota 10. Se eu fosse sua professora, te daria 10.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Senhores Deputados, o nosso tempo regimental encontra-se esgotado, então eu gostaria de submeter ao plenário a prorrogação da sessão. Quem for a favor fique sentado, quem for contra, fique de pé.

Conforme votação prorrogamos a sessão por mais uma hora.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Deputado Ronald Polanco, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **RONALD POLANCO (PT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vice-Governador Arnóbio Marques,

nosso querido Binho; colega Aníbal, Secretário de Comunicação, primeiramente eu quero parabenizar o Secretário Arnóbio pela sua exposição, a qual nos deixou bastante alegres, pelo fato dela nos mostrar que temos um caminho, uma luz, lá no finalzinho do varadouro. Não é fácil admitir que no decorrer da nossa vida, a nossa tarefa é conciliar os contrários e o pensamento lógico. E não tenho números para apresentar, mas diante do que expôs o colega, podemos concluir que o homem é o fator mais importante na promoção do desenvolvimento econômico e social, embora muitos se enganem achando que é a natureza. Muitas vezes, a primeira coisa que se pensa em relação ao desenvolvimento sustentável, é que nós temos que criar leis, barreiras e fiscalização para impedir que o desmatamento se prolongue, que as indústrias deixem de poluir e os automóveis não usem combustíveis que agridam o meio ambiente, esquecendo-nos de nossas idéias, da nossa forma de pensar, de como o homem vê o mundo e o interpreta.

Então, a melhor resposta para a sociedade, hoje, é mais Educação. Sem ela é impossível pensar qualquer modelo ou qualquer proposta nova. Às vezes, temos dificuldades em mostrar o que estamos fazendo e hoje tivemos a oportunidade de saber como está sendo conduzida a Secretaria de Educação. Eu me lembro, de uma frase do Confúcio, dirigida aos seus seguidores, explicando o significado de conhecimento, ele dizia mais ou menos assim: "Quando sabes uma coisa, reconhecer que a sabes, já está bom, mas quando não sabes, saber que não a sabes, isso é conhecimento".

Particularmente, hoje eu conheço um pouco do trabalho que a Secretaria está realizando, e há alguns dias, eu estava visitando uma escolinha na Estação Experimental e lá, observei a metodologia que está sendo posta em prática com as crianças de três, quatro anos. Percebi, então que realmente, a Secretaria de Educação está fazendo um trabalho voltado para o que é vital: o desenvolvimento humano. Com esse trabalho é possível explorar a grandeza humana, e também mostrar a miséria com a qual ele convive, quando em um bairro bem pobre é construída uma escola modelo. Fora, está a miséria, mas dentro da escola está o moderno.

Mostrar a miséria humana é algo novo, avançado, de alto nível na Educação. Às vezes, eu comparo a Educação Científica com aquela educação que se propõe a embuir o homem de idéias, para que ele enxergue o mundo de forma diferente. A Educação Científica é importante, para, por exemplo, conhecermos as leis da termodinâmica que tem uma base para estudar e explorar a forma científica de desenvolver o satélite, o automóvel; serve para isso. Mas como isso ajuda o homem enxergar melhor a si próprio?

Às vezes, lendo Shakespeare, analisando a existência humana, mostrando os contrários, eu acho que a grande luta do homem é essa, e a educação tem que se voltar para isso.

Visitando aquela escola, que está localizada em um dos bairros mais pobres de Rio Branco, observei que as crianças se servem como se estivessem num restaurante, na hora do lanche. É como um self-service. A forma como os professores tratam as crianças também é diferente. Eu acho que esses são avanços que não dá para medir por números, foi por isso que eu disse no início que, na lógica, os números não condizem com o que está acontecendo hoje. Há uma revolução na qualidade do ensino, que está repercutindo cada vez mais no interior das escolas e tem possibilitado a ampliação da caixa de ferramentas que os homens precisam para enxergar o mundo. Isso é: suas mentes.

"Triste é o conhecimento", diz uma frase daqueles que acham que sabem, mas sempre se lamentam. Na verdade, eles não sabem que a árvore do conhecimento é a vida, e nós temos que preparar as futuras gerações do Acre para enxergar melhor a vida. Às vezes, nós aqui na Assembléia Legislativa, eu particularmente, tenho primado por respeitar os contrários, respeitar Oposição e Situação, respeitar aqueles que, muitas vezes, não sabem o que está acontecendo ou são agressivos. Lamentavelmente nem todos são assim, hoje mesmo a Deputada Naluh saiu do plenário, mas sobre isso eu vou falar na próxima sessão.

Ontem, nós, Parlamentares, fomos agredidos em frente a Assembléia. Isso acontece porque a nossa caixa de ferramentas ainda não está completa, e também porque a educação que recebemos no

passado foi péssima. O regime autoritário não nos proporcionou um senso crítico. Em algumas circunstâncias, somos criticados pelos nossos petistas. Na nossa cabeça, como velhos militantes, ainda existem alguns arcaísmos, devido à formação que nós tivemos, mas eu tenho certeza que as futuras gerações, não terão isso, vão respeitar os contrários. Posso constatar isso pelo que estou vendo no interior das escolas do Estado. Não vejo isso nas escolas particulares, onde estudam meus filhos, é uma escola bancária, que prepara para o vestibular e para as indústrias, mas não prepara para a vida. Eu acho que nós temos que mudar essa filosofia, discutir num nível mais elevado os nossos assuntos, para preparar realmente o desenvolvimento sustentável que nós queremos. Por isso que eu acho que o Governo do Estado ainda não está mostrando as verdadeiras bases do desenvolvimento sustentável, que está, principalmente, na educação. Não só o arcabouço de leis que nós montamos para facilitar a vida dos empresários; não apenas a infra-estrutura que está sendo montada para facilitar a nossa capacidade de competir. Não basta à vontade que o Governo tem de fazer um trabalho sério, mantendo a estabilidade fiscal, a estabilidade política, respeitando os contrários.

Portanto, Secretário Binho, V. Exa. está de parabéns, a grande base do desenvolvimento está naquilo que você apresentou, ou seja, na Educação. Precisamos aprimorar e vamos fazer isso. E eu tenho certeza que no futuro, não será apenas a Assembléia Legislativa que vai estar o ajudando, pois a sociedade também vai colaborar para termos uma boa escola, uma boa família, uma boa periferia, um bom centro e uma boa sociedade, que eu acho que deve ser a grande luta do homem.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Secretário Estadual de Educação, para responder aos questionamentos feitos pelo Deputado Ronald Polanco.

Senhor **ARNÓBIO MARQUES** (Secretário Estadual de Educação) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero apenas externar minha alegria em ver o amigo Ronald Polanco como Deputado. Ele é uma pessoa que participa assiduamente das discussões sobre a Educação. Muitos não sabem, mas ele é um dos grandes incentivadores da formação de doutores, mestres e pós-graduados. Muitos que já concluíram esses cursos no Acre foi com o apoio do seu gabinete. Inclusive, sempre que visita a Secretaria de Educação leva consigo projetos interessantes para este setor.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Deputado Edvaldo Magalhães, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, embora o Deputado Luiz Calixto não esteja presente no plenário, achei muito positiva a provocação do nobre Deputado, para que pudéssemos fazer uma discussão aqui na nossa Casa acerca de um tema apaixonante como é a Educação.

Um dia desses eu estive num debate com o Deputado Luiz Calixto, inclusive, usei uma frase do Leonardo Boff, que diz que todo ponto de vista é visto de um ponto; só que existem algumas questões que podemos olhar por vários ângulos, mas têm outras, que são muito objetivas, que são, digamos, incontestáveis.

Eu queria citar um exemplo do que foi inclusive exposto aqui, Deputado Luiz Calixto, Secretário Arnóbio Marques e colegas Parlamentares. Se a Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário, mandasse suspender o programa de alfabetização que hoje está em curso no Acre, e não alfabetizássemos mais nenhuma pessoa até o último dia do atual Governo, mesmo assim, nós teríamos, Deputado Luiz Calixto, alfabetizado mais de 15% do que foi feito em administrações anteriores. No nosso Governo, cinqüenta e sete mil alunos, escreveram o seu bilhete, então, estão alfabetizados, dentre os mais de noventa mil que se inscreveram no programa. O Governo

poderia fazer como fez o Alécio Dias, só apresentar a fatura dos que se matricularam e não apresentar o resultado obtido. Temos portanto, noventa e cinco mil inscritos e destes, mais cinqüenta e sete mil alfabetizados. Existe um pouco mais de seiscentos mil habitantes no Acre, nós já teríamos, Deputado Luiz Calixto, feito o maior programa de alfabetização da história do Acre, se nós parássemos hoje, agora, depois dessa Sessão. Este é um grande feito, mas não nos contenta. E acho, Secretário Arnóbio Marques, que V. Exa. é modesto, quando apresenta os números da Educação.

Eu, de certa forma, não vou usar a palavra revolução, porque acho que ela é profunda, porque o nosso sonho é maior. Mas V. Exa. é modesto quando apresenta os resultados da Educação. Eu não tenho medo de afirmar, não por ser da área, mas dizer que foi o setor do nosso Governo que mais avançou nesses seis anos e meio. E realmente é o que merecia e precisava avançar. Eu vou dar aqui um exemplo, porque todo Secretário de Educação, quando assumia aquela pasta, primeiro tinha que se impoderar e aí ele centralizava o processo. O dinheiro que era para ser investido direto na escola a eles não interessava registrar, legalizar, ou usar para democratizar as unidades de ensino. Os recursos eram destinados à Secretaria de Educação e ela se encarregava de fazer os repasses. E aí aconteciam aquelas macacadas: compravam bicicletas, faziam ato público, etc. Aliás a Secretaria de Educação era quem pagava a Imprensa para fazer a sua propaganda. Atualmente a Secretaria de Educação nunca pagou um real para fazer a sua propaganda. O Governo tem um Programa para a Comunicação; isso é mudança. O Binho conseguiu se desimpoderar como Secretário de Educação, para poder fazer com que a Educação avançasse, deu poder às escolas, aperfeiçoou o processo de escolha dos Diretores, tornando-os independentes. Agora, se eles são dessa ou daquela tendência política, não importa, eles têm poderes no interior da escola. Diretores que são nossos adversários políticos, mas que são tratados em pé de igualdade pela Secretaria de Educação.

Eu acho que isso é um grande legado Secretário, do qual se fala pouco, porque democracia não se mede, mas isso tem um resultado enorme do ponto de vista das mudanças que nós estamos construindo. É claro que nós estamos distantes de alcançar os nossos sonhos, porque a Educação no Acre foi condenada ao atraso.

Um dia desses nós tivemos uma greve dos trabalhadores em Educação e eu queria realçar um outro aspecto, Secretário Arnóbio e nobres Deputados. Eu sou um apaixonado pelo processo que nós estamos vivendo dentro da Educação, que é essa expansão do Ensino Médio em nosso Estado e acho que não é sem motivo que a avaliação feita sobre o Ensino Médio no Acre, alcançou a média nacional.

Visitamos uma aldeia indígena no Município de Mâncio Lima lá no Barão, que é um lugar onde os Governos passados nem sonhavam visitar, até tenho a fotografia nos deparamos com escola de Ensino Médio, vejam só, numa aldeia indígena. Os acreanos foram condenados a não ter Ensino Médio nos Municípios de Rodrigues Alves, que fica a menos de 20 minutos de Cruzeiro do Sul, Porto Walter, Thaumaturgo, Jordão, Assis Brasil, Santa Rosa e Manuel Urbano e esse é um problema enorme! Portanto, com as medidas que a Secretaria de Educação vem tomando, com certeza, quando os institutos de pesquisa fizerem novas pesquisas, as quais eu acho que são feitas de dez em dez anos, esses números vão sofrer uma mudança radical, porque o que está se implantando hoje, nessa área da Educação, é algo extraordinário.

Para concluir, quero dizer que devemos valorizar, as nossas conquistas, aqui na própria Assembléia. De vez em quando alguns Parlamentares tentam desvalorizar o belo trabalho que nós estamos fazendo. Este Poder antigamente não funcionava, mas agora os debates funcionam; de vez em quando o tom se eleva, é natural no debate político, mas fizemos com que esse Poder funcionasse. Aliás, as Sessões não existiam, não eram realizadas às vezes, justamente para se evitar o debate, mas nós que temos aqui o papel de integrar a base de sustentação do Governo nunca nos negamos a ele. É claro que de vez em quando os debates se resvalam por um caminho que nem um lado nem outro quer, mas isso também é natural.

Eu quero também que nós sejamos capazes de comemorar as nossas conquistas. Ficar fazendo propaganda falsa, de que o Acre está nos últimos lugares em tudo, não ajuda em nada. Não ajuda nem a quem é de Oposição e muito menos ao Estado do Acre, principalmente, por não ser uma realidade. Nós temos que aprender a comemorar o fato de não estarmos mais nos últimos lugares e é claro que ainda temos muito o que caminhar, mas precisamos reconhecer as nossas conquistas.

Muito obrigado.  
(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Com a palavra o Deputado Fernando Melo, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado FERNANDO MELO (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero cumprimentar à Mesa Diretora e dizer que esse momento engrandece muito esta Casa. Quero parabenizar o Deputado Luiz Calixto pela iniciativa de convidar o Secretário e vice-Governador a este Poder, e ao Secretário por ter aceito o convite, e dizer que nesse debate quem vai ganhar é a Educação. Com certeza muito do que foi falado aqui irá repercutir na sociedade e esta reconhecerá os avanços e o trabalho que estão sendo realizados neste Governo. Lembro-me, que quando trabalhávamos na Prefeitura de Rio Branco, e negociávamos os planos salariais com o Sindicato, representados pela Naluh, o Edvaldo, o Mâncio e por você. Foi o meu primeiro contato com a área de Educação e com os Planos de Cargos e Salários, e havia uma coisa que me chamou a atenção e marcou muito: era quando discutíamos sobre o professor leigo, que era aquele professor que não tinha formação, eu não compreendia como um professor tinha esse nome. E foi relatado nesta Sessão a questão da década perdida, quando começamos aquele trabalho. Então, nós perdemos uma década na Educação.

Hoje, estamos discutindo números que evidenciam a atual situação do Sistema de Educação em nosso Estado. Foi questionado que os números são heterogêneos, devido serem registros de momentos diferentes. O Deputado Polanco falou que talvez esses dados não fossem a melhor forma de avaliarmos a Educação. Vejo no seu relato que o professor leigo não existe mais, demonstrando um grande avanço neste sentido. Em 2001 começou um trabalho de formação dos professores leigos que terminou em 2003, quando iniciou um processo de formação a Nível Superior dos 5000 professores do Estado.

Andando pelo interior, podemos perceber que a Educação já está dando resultados positivos, nas conversas e nos ambientes. Onde vamos, nós observamos a ciência sendo discutida com mais qualidade. Isso para mim já um resultado e a prova de que nós estamos recuperando a década que perdemos.

Quero aqui, neste momento, dizer ao Deputado Luiz Calixto que os números com certeza, no próximo Censo, vão aparecer. Pregando a metáfora usada por V. Exa., nós tínhamos um piloto que não sabia dirigir ou que não tinha um bom carro. E para esse trabalho é preciso uma estrutura. Os resultados já estão aparecendo, porque acabamos de reestruturar as escolas, de dar um salário digno, de dar uma boa formação para os professores. A Educação é um processo lento, mas andando pelas ruas, já observamos essas mudanças.

Eu fiquei muito feliz no ano passado, ao saber que em Rodrigues Alves havia 90 pessoas fazendo curso superior. Eu quase não acreditei. Infelizmente essa Universidade fechou, porque estamos com problema de credenciamento junto ao MEC. Mas existiam 90 pessoas dispostas a freqüentar uma Universidade e pagar por ela. Então, isso para mim foi uma demonstração clara de que o Acre avançou muito.

Temos, hoje, quinze mil pessoas freqüentando universidades no Acre. Isso é muita coisa, representa mais ou menos 18% da nossa população. Então, são dados inquestionáveis e fico muito feliz por isso. Senhor Secretário e vice-Governador, na sua expectativa, considerando as suas palavras a respeito da década

perdida, gostaria de saber em quanto tempo poderemos recuperar essa década.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Com a palavra o Secretário Estadual de Educação, para responder os questionamentos feitos pelo Deputados Fernando Melo.

Senhor **ARNÓBIO MARQUES** (Secretário Estadual de Educação) – Deputado Fernando Melo, como eu falei, eu não tenho dúvida de que o Acre está num ritmo mais acelerado do que qualquer outro Estado, e tenho certeza que, no próximo Censo, o qual será em 2010, teremos uma situação semelhante ou superior a do Estado do Ceará, o qual teve o melhor resultado no Índice do Desenvolvimento Humano.

Naquele quadro que apresentei, quanto ao índice, o Ceará passou à frente de quatro Estados, e o que o faz alavancar foi exatamente, a Educação. Se compararmos o que esse Estado fez com o que nós estamos fazendo, eu diria que nos o estamos superando. Então, eu não tenho dúvida de que na próxima medição do IDH, o Acre já terá melhorado seus índices.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Com a palavra o Deputado Juarez Leitão, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **JUAREZ LEITÃO (Líder do PT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vice-Governador em exercício e Secretário de Educação, Arnóbio Marques, ouvi atentamente vários depoimentos, uns emocionados e outros apaixonados pela causa Educação. Acho que por gostarmos do que é bom, não precisamos ser tão apaixonados e a Educação é algo bom.

Quero aqui me ater a Salomão, o homem mais sábio e mais rico segundo a Bíblia e quando ele esteve na presença de Deus: Deus falou para ele pedir o que quisesse que o daria, e a primeira coisa que Salomão pediu foi sabedoria; e com ela ele alcançou riquezas.

O nosso Estado está no caminho certo, porque busca a sabedoria e eu estou falando da sabedoria que Salomão usou para acumular suas riquezas, para governar bem o seu povo e não daquela que ele parecia ter no episódio da divisão da criança. Portanto, foi dentro deste contexto, que ele alcançou o desenvolvimento sustentável daquela época, e para mim, confesso, é muito importante tudo o que está acontecendo nesta administração, porque mesmo não sendo uma pessoa ligada diretamente a Educação, vivi os bons momentos que ela passou e passa, e um deles foi relatado aqui pelo Deputado Moisés Diniz, trata-se da viagem que fiz ao Município do Jordão, onde tive a oportunidade de ver as primeiras pessoas, concluindo o Ensino Fundamental. Então, diz o ditado, que contra números ou fatos, não existem argumentos, e foi o que tivemos oportunidade de ouvir, hoje, no seu relato.

Algo que eu queria acrescentar é que a Educação está no processo que visa promover a inclusão quando se fala nos nossos professores. Como relatou o Deputado Fernando Melo, em outros programas, os professores e leigos teriam sido tratados de outra forma, porque sendo leigos não serviriam para a Educação. Seriam excluídos porque estão nos seringais, nos municípios, mas hoje, ao contrário, a Educação, na pessoa do nosso Secretário Arnóbio, teve a compreensão de reconhecer que esses professores não poderiam ser excluídos e que seria necessário dar a eles a oportunidade de se formarem. Sendo assim é preciso realmente pensar na Educação como um todo. É preciso ter cuidado, como falou o Deputado Edvaldo. E eu quero reforçar, que os Ensinos Fundamental e Médio precisam ser levados aos locais mais isolados deste Estado, porque eu já estive falando por algumas vezes que só quem sabe o que é o isolamento é quem vive nele. Eu vivenciei esse isolamento no seringal onde não existe escola e V. Ex's. não sabem a alegria de uma comunidade quando vê a possibilidade de ter uma escola. Eu não

consegui estudar; concluí a 4ª série no seringal e aí vim para a cidade e não consegui arrumar emprego para sobreviver e tive que voltar para o seringal para cortar seringa, pois na época, não existiam as oportunidades que o nosso Governo e a nossa Secretaria de Educação proporcionam hoje, dando condições às pessoas, de continuarem estudando, após a 4ª série.

Então, vários relatos foram feitos nesta Casa e dada a importância do debate, o qual é muito interessante, acho que o Deputado Fernando Melo o resumiu muito bem em uma frase. Com relação ao debate provocado pelo Deputado Luiz Calixto, quando disse que a Educação foi quem saiu ganhando e que se a Educação saiu ganhando ganhou também a Situação e a Oposição.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Com a palavra o Deputado José Luis, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **JOSÉ LUIS (Líder do BSC)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, primeiramente, eu quero parabenizar o Deputado Luiz Calixto pela iniciativa da apresentação do Requerimento, mas devido o adiantado da hora, eu só vou me referir ao carro e à pista citados aqui pelo Deputado Luiz Calixto.

Acredito que ao recebermos a Secretaria de Educação, é como corrermos num automóvel ou num carro de corrida, como ele se referiu; a pista defeituosa são as escolas depredadas e o carro que estava com problema, era o corpo docente. Mas o Governo fez todo o esforço para disponibilizar cursos de Nível Superior para os professores leigos.

Eu tenho que admitir que nós herdamos a pior pista e o pior carro; mas com certeza, nós temos o melhor piloto, que é o Secretário Binho.

Eu gostaria de deixar registrado nesta Casa, que eu tenho a maior admiração pelo nobre Secretário, devido a sua simplicidade e pelo seu jeito de tratar a coisa pública no nosso Estado.

São essas as minhas palavras, muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) – Com a palavra o Deputado Nogueira Lima, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **NOGUEIRA LIMA (Líder do PSC)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu vim à tribuna, realmente, para parabenizar o Deputado Luiz Calixto por ter apresentado esse importante Requerimento aqui na Assembléia Legislativa.

O Deputado Luiz Calixto trouxe esse debate para cá, a fim de mostrar algumas coisas que saíram nas pesquisas, e que poderiam estar sendo desvirtuadas daquilo que a Secretaria de Educação do nosso Estado está fazendo. O debate serve para nos mostrar a realidade do que está acontecendo na Secretaria de Educação que é administrada pelo companheiro Binho, permita-me chamá-lo, assim. Trabalhamos juntos e até ajudamos a Secretaria, em momentos difíceis, pois havia pessoas querendo prejudicar o trabalho deste companheiro. Então, nós fomos lá e botamos os pingos nos “is”. Isso temos que deixar registrado.

Então, o companheiro Calixto está de parabéns, e eu fico mais satisfeito ainda em saber que os nobres Deputados também reconhecem isso, pois o Deputado Polanco mesmo disse: “Agora eu tenho conhecimento do que está funcionando”. Os Deputados Fernando e Edvaldo também falaram a mesma coisa. Então, nos sentimos premiado com o Requerimento do Deputado Luiz Calixto, porque temos que saber o que está acontecendo na Educação; do Estado, porque, às vezes, temos debatido aqui neste plenário, assuntos que não condizem com a realidade. E V. Exa., como Secretário fez um relato da real situação da Educação, relato este sem rodeios, falando do coração.

Isso só engrandece este Parlamento, porque eu sempre falo aqui, que nós da Oposição temos que criticar o que é ruim, pois

assim estaremos contribuindo para o desenvolvimento deste Estado. Então essa é a nossa posição.

Parabéns, Deputado Luiz Calixto, parabéns Secretário pela sua explanação e parabéns à Assembléia por esta iniciativa.

Obrigado Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Deputado Moisés Diniz, para formular os seus questionamentos ao Secretário de Educação e vice-Governador, Arnóbio Marques.

Deputado **MOISÉS DINIZ (BPM)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, por educação e por acreditar que os nobres colegas estão com fome serei rápido. Quero apenas dizer para o Secretário Arnóbio Marques, que por mais que alguns não gostem, ele não deve mudar. Continue assim, essa pessoa simples que ainda não conseguiram manipular pelo poder. O poder é muito perigoso, através dele somos manipulados de uma forma diferente. Continue assim Secretário, porque esse é o caminho que deve ser trilhado no Acre. Mantenha sua simplicidade em manipular o poder com humildade. Só isso já ajuda, não precisava nem apresentar esses números.

Eu não vou entrar em detalhes sobre os investimentos que serão feitos em breve na Educação. Apenas quero comentar que em breve iniciaremos a formação de 2.398 professores da zona rural. Desses, 60% são professores municipais e os Prefeitos vão colaborar apenas ajudando na estadia dos professores do curso. As outras despesas ficarão por conta do Estado.

Agora, estaremos formando cerca de 720 alunos, que são dos seis municípios mais isolados, inclusive do Jordão. Desses 720, 226 são professores contratados pelas prefeituras e, 129 pelo Estado, portanto, sobra 375 vagas para os jovens do Jordão que não são professores, nem do Estado, nem do município, mas terão a oportunidade de fazer um curso de Nível Superior.

Não quero, hoje, discutir se eu ganharia R\$ 430,00 ou R\$ 2.400,00 como professor, porque acho que esse assunto já foi bem discutido.

Assim como fez o Deputado Nogueira Lima, reconheço a importância da atitude do Deputado Luiz Calixto ao convidar o Secretário de Educação para apresentar os números alcançados por esse setor. Acredito que se prorrogássemos por mais uma hora, o Deputado Calixto ia acabar retirando os seus números.

Eu queria abordar ainda um tema, é insistência de alguns setores relacionarem os municípios do Acre, por incrível que pareça Senhor Secretário, entre os 6.600 municípios, estudados pelo Penuld, colocarem os Municípios de Santa Rosa, Porto Valter, Marechal Thaumaturgo e Jordão, ou seja, os municípios florestais ou indígenas sempre em último lugar.

Eu sempre tenho dito aqui que se nos próximos 50 anos os critérios de avaliação da qualidade de vida da população nas regiões florestais, não mudarem, por mais que invistamos mais trinta, cinqüenta milhões, nós vamos continuar em posições inferiores no IDH, porque como está sendo feito, não está se levando em consideração que na zona rural o índice de violência contra mulher é reduzido, que na zona rural e nas aldeias indígenas não existem acidentes de trânsito, os quais provocam gastos de milhões e milhões para o Poder público, que os índices de doenças cardíacas, coronárias, nervosas e cerebrais, entre índios, é zero. Também nunca vão dizer que na zona rural do Acre, o potencial de área verde em km<sup>2</sup> por habitante é o maior do mundo, portanto a qualidade do ar é a melhor também.

Então, como nunca vão mostrar isso, o IBGE vai continuar nos colocando em último lugar, não levando em conta que apesar dos cem anos deste Estado ainda temos um terço da população morando na floresta, e quando o IDH vai avaliar a qualidade de vida, a educação tem piso dois, tanto para o Ensino Fundamental como para o Médio e o Superior. E quando nós vamos conseguir colocar a universidade em todas as florestas da Amazônia? Então

companheiros, nós devemos debater sobre esses números apresentados em relação ao IDH.

Quis apenas fazer esse comentário e dizer, Secretário, que eu acho que a sua gestão, de forma muito simples, fez profundas mudanças e avanços físicos na rede escolar, inclusive no que se refere a recursos humanos.

Eu dizia, numa entrevista, que a travessia é muito dura; fere e maltrata. É como quando estamos derrubando uma casa para construir outra, às vezes, não vemos uma plantinha fundamental e preciosa num canto ou um animalzinho indefeso. Já a decoração da casa é mais organizada, é mais pensada. Eu acredito que na educação do Acre vamos começar a partir dessa idéia, da formulação de uma nova política para educação, ou seja, esse é o segundo momento, o da decoração na Educação. Espero que possamos olhar mais para o comportamento das pessoas e não apenas o salário delas. Hoje, ao entrarmos numa escola, ainda não percebemos nos olhos das pessoas que elas estão satisfeitas por estarem em escolas bonitas e modernas; com os salários quatro vezes maiores, que o jeito de cuidar da criança especial, da criança pobre da periferia, e da garota que se prostituiu aos 14 anos de idade, mudou.

Quase todo mês, uma escola, especialmente as particulares e as conveniadas expulsam essas crianças, porque elas tiveram uma gravidez precoce. Então, precisamos de uma educação que olhe mais para as pessoas. Que possamos incluir mais a comunidade, os sindicatos, as associações e as igrejas, no processo educacional. Acho que agora vamos viver esse momento, porque nós já fizemos a base dessa transição, que foi dar suporte físico e incentivar os recursos humanos.

Já existem ensaios dos setores da educação rural, da educação indígena, através do CTA, e do CDI, Secretário Aníbal, de incluirmos a nossa linguagem, regional, na grade curricular, porque eu duvido que uma pessoa do Sudeste saiba o significado da palavra empanzinado, eu duvido que alguém da Europa saiba a tradução da palavra TXAI. Isso acontece porque essas palavras são apenas nossas. É patrimônio nosso, não existe nos mares da Europa.

Eu acho que nesse segundo momento, como disse o Deputado Polanco, na Sessão anterior, precisamos juntar os saberes da cidade aos conhecimentos tradicionais, à nossa cultura, que é mais do que milenar, porque nós, como homens brancos aqui da Amazônia, temos no Acre apenas cem anos, mas os nossos bisavós, os nossos antepassados, têm milhares de anos. Então, Secretário, acredito que vamos viver esse segundo momento aqui no Acre.

Parabéns por ter vindo, e por falar de forma simples e aberta, sem se impor e sem gritar. Parabéns também ao Deputado Luiz Calixto por ter proposto esse debate entre o nosso Governo e a Assembléia Legislativa.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Com a palavra o Secretário de Educação e vice-Governador, para que possa fazer suas considerações finais.

Senhor **ARNÓBIO MARQUES** (Secretário Estadual de Educação) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero agradecer pelo carinho de todos e ao Deputado Calixto que me convidou para essa reunião, e dizer que em breve estaremos dando entrada aqui, a num projeto que trata de um novo sistema de ensino, amplamente discutido com as prefeituras e com a sociedade. O seu plano de ação também já foi discutido e aprovado. Provavelmente, voltaremos aqui para outra discussão, porém, envolvendo mais pessoas, o Conselho Estadual de Educação e a Universidade, que com certeza, contribuirão muito.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Nós agradecemos a presença do Secretário de Educação e dos nobres Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Edvaldo Magalhães

**Vice-Presidente:** Delorgem Campos

**Titulares:** Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Helder Paiva

**Vice-Presidente:** Francisco Viga

**Titulares:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Pe. Valmir Figueiredo

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

**Suplentes:** Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Juarez Leitão

**Vice-Presidente:** José Vieira

**Titulares:** Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

**Suplentes:** Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** José Luís

**Vice-Presidente:** Roberto Filho

**Titulares:** Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Luiz Gonzaga

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Dinha Carvalho

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Antonia Sales

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Nogueira Lima

**Vice-Presidente:** Hélio Lopes

**Titulares:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

### **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE**

**Supervisão Geral:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

**Editado pela:**

Subsecretaria de Publicidades

**Diretor Responsável:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

**Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:**

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.